Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 16/2021

Brasília-DF, 23 de abril de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 16/2021
Brasília-DF, 23 de abril de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2021
Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Naval.....7
DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021
Nomeação para exercer o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Defesa.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 9 DE ABRIL DE 2021
Aprovação do Plano Amazônia 2021/2022.....7

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - EMCFA-MD Nº 04, DE 7 DE ABRIL DE 2021
Aprova as condições de funcionamento do estágio de preparação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares.....8
PORTARIA - GM-MD Nº 1.580, DE 5 DE ABRIL DE 2021
Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar – GDATEM no âmbito do Comando do Exército, para o período avaliativo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.....10
PORTARIA - DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 1.644, DE 8 DE ABRIL DE 2021
Designação de militares no Censipam.....11
PORTARIA - EMCFA-MD Nº 1.692, DE 12 DE ABRIL DE 2021
Constituição o Grupo de Trabalho (GT) a fim de participar da confecção da primeira proposta de Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM).....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.515, DE 13 DE ABRIL DE 2021
Cria o Espaço Cultural "Parque Histórico Forte Caxias" da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (QGEx).....15
PORTARIA - C Ex Nº 1.516, DE 19 DE ABRIL DE 2021
Cria a Medalha Marechal José Pessôa – "O Idealizador da AMAN", para a outorga pelo Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 360, DE 31 DE MARÇO DE 2021
Aprova o Plano de Dados Abertos no âmbito do Exército Brasileiro, para o exercício 2021/2022 (EB20-P-02.002).....16

PORTARIA - EME/C Ex Nº 361, DE 12 DE ABRIL DE 2021
Designa militares para compor a comissão criada pela Portaria - EME/C Ex nº 206, de 24 setembro de 2020, para desenvolver e fiscalizar a condução do processo de alienação patrimonial e cessão de uso do imóvel DF 11-0221 e DF 11-0222.....16

PORTARIA - EME/C Ex Nº 362, DE 13 DE ABRIL DE 2021
Altera a Portaria - EME/C Ex nº 307, de 19 de janeiro de 2021, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).....18

PORTARIA - EME/C Ex Nº 363, DE 13 DE ABRIL DE 2021
Aprova a Diretriz para as Comemorações dos 100 anos de Blindados no Brasil.....19

PORTARIA - EME/C Ex Nº 364, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Altera a Diretriz de Implantação do Centro Marechal Cantuária aprovada pela Portaria nº 178-EME, de 28 de julho de 2020 (EB20-D-03.042).....24

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2021
Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para subtenentes e sargentos.....24

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA - CPO/C Ex Nº 05, DE 20 DE ABRIL DE 2021
Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 04 - CPO/C Ex, de 15 de abril de 2021, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2021.....25

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 122, DE 12 DE ABRIL DE 2021
Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 4ª Edição, 2021, e dá outras providências.....26

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 032, DE 2 DE MARÇO DE 2021 (*) Republicação
Aprova as Instruções Reguladoras para Inspeção Anual de Munições do Exército (EB40-IR-30.551), 1ª Edição, 2021.....27

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 064, DE 12 ABRIL DE 2021
Dispõe sobre a elaboração de Notas Técnicas no âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.....27

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 031, DE 9 DE ABRIL DE 2021
Aprova o Programa-Padrão de Instrução Individual Básica do Combatente Pára-quedista (EB70-PP-11.027), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.....33

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 032, DE 9 DE ABRIL DE 2021
Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (EB70-PP-11.028), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.....33

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 033, DE 9 DE ABRIL DE 2021
Aprova o Caderno de Instrução Transporte de Viaturas Blindadas (EB70-CI-11.453), 1ª Edição, 2021, e dá outras providências.....34

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2021
Exoneração do cargo de Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde...34
PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2021
Exoneração e nomeação do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa.....35

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 1.652, DE 9 DE ABRIL DE 2021
Dispensa de ficar à disposição.....35

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 254, DE 9 DE ABRIL DE 2021
Exoneração e designação de Coordenador Adjunto (titular e substituto) do Sistema CGU-PJ do Comando do Exército.....35
PORTARIA - C Ex Nº 260, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Nomeação de Adjunto de Comando.....36

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RELAÇÃO ECEME
Relação final dos candidatos inscritos no PS/CAEM ECEME – 2021.....36

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 154, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....37
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 155, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....38
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 156, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....39
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 157, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....39
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 158, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....41
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 159, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....43
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 160, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....44
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 161, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....45
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 162, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....45
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 163, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....46
PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 164, DE 14 DE ABRIL DE 2021
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....47

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA.....48
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA.....54
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.....58
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Divisão RICHARD FERNANDEZ NUNES.....62
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Divisão EUGENIO ENEIAS CAMILO.....64
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Divisão FÁBIO BENVENUTTI CASTRO.....65
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR.....66
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Brigada LUIZ GONZAGA VIANA FILHO.....67

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2021

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

PROMOVER

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Naval, ao grau de Grã-Cruz, o Ministro de Estado da Defesa WALTER SOUZA BRAGA NETTO e o Ministro de Estado das Relações Exteriores CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA.

(Decreto publicado no DOU nº 68, de 13 ABR 21 – Seção 1)

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2021

Nomeação para exercer o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

SERGIO JOSÉ PEREIRA, para exercer o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Defesa, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

(Decreto publicado no DOU nº 68-A, de 13 ABR 21 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Aprovação do Plano Amazônia 2021/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso das atribuições conferidas no Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, e:

CONSIDERANDO

a necessidade de disciplinar a atuação do Conselho Nacional da Amazônia Legal na articulação e coordenação das atividades dos órgãos da administração responsáveis pelo combate aos ilícitos ambientais;

CONSIDERANDO

a publicação do Decreto nº 10.539, de 4 de novembro de 2020, que autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental, para promover ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, direcionadas ao desmatamento ilegal e o combate a focos de incêndio, instituindo a chamada operação Verde Brasil II, com prazo de encerramento da destacada operação, em 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO

a necessidade de se fixar diretrizes e medidas de transição para assunção das atividades pelas agências, entes e entidades da Administração Pública Federal, com vista a evitar solução de continuidade das ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais;

CONSIDERANDO

que o Plano Amazônia 2021/2022 estabelece diretrizes para que as ações sejam cumpridas em nível federal, pelos órgãos de fiscalização e combate aos ilícitos ambientais e fundiários, originariamente, detentores destas responsabilidades;

CONSIDERANDO

a competência do Conselho Nacional da Amazônia Legal para coordenar a atuação dos órgãos da Administração Federal e ciente de suas respectivas competências operacionais;

CONSIDERANDO

que a execução do Plano Amazônia 2021/2022 não exclui a execução dos demais planos e planejamentos desenvolvidos no âmbito dos entes da Administração Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar nos termos do anexo a esta Resolução, o Plano Amazônia 2021/2022, destinado a disciplinar a atuação dos órgãos da Administração Federal nas ações de combate aos ilícitos ambientais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

(Resolução publicada na íntegra no DOU nº 69, de 14 ABR 21 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - EMCFA-MD Nº 04, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Aprova as condições de funcionamento do estágio de preparação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, inciso VII, e o art. 58, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, observado o disposto na Portaria Normativa nº 9, de 14 de março de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60420.000013/2021-01, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova as condições de funcionamento do estágio de preparação para os adidos de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa tem como finalidade estabelecer o funcionamento do estágio de preparação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares, direcionado para os oficiais designados para os cargos de adidos e adjuntos de adidos de defesa brasileiros, e praças designadas para os cargos de auxiliares de adidos de defesa brasileiros.

Art. 3º São objetivos desta Instrução Normativa para o funcionamento do estágio de preparação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares:

I - sistematizar as providências para a realização do estágio de preparação para os adidos militares de defesa e para os seus adjuntos e auxiliares, de acordo com o calendário de eventos do Ministério da Defesa (MD), a ser definido e divulgado pela Subchefia de Assuntos Internacionais, e com a legislação em vigor; e

II - possibilitar as condições necessárias ao desenvolvimento da atividade, no âmbito do MD.

Art. 4º O estágio de preparação será planejado, organizado e conduzido pela Chefia de Assuntos Estratégicos, em função dos atos de designação de oficiais e praças para os cargos de adidos, adjuntos e auxiliares de adidos de defesa brasileiros.

Art. 5º O estágio de preparação tem a previsão de ocorrer uma vez ao ano, podendo, em caráter excepcional, ocorrer um segundo turno.

Art. 6º O estágio de preparação atenderá às seguintes condições:

I - para os adidos e adjuntos de adidos militares de defesa, terá a duração de até cinco dias úteis, podendo exceder o número de dias caso haja disponibilidade de recursos;

II - para os auxiliares de adidos militares de defesa, terá a duração de até três dias úteis, distribuídos numa mesma semana.

III - seguirá um programa de atividades, a ser definido anualmente, com o propósito de orientar para o desempenho das funções do adido, adjuntos de adido e auxiliares de adidos militares de defesa; e

IV - será realizado em Brasília-DF.

Art. 7º A designação dos oficiais e praças para o estágio de preparação recairá sobre aqueles que estiverem servindo no território nacional.

Art. 8º Os recursos financeiros para a realização do estágio de preparação serão incluídos no planejamento orçamentário da Chefia de Assuntos Estratégicos, tendo em vista os custos referentes a saque de diárias.

Art. 9º Os recursos para deslocamento de pessoal que não serve em Brasília-DF serão incluídos no planejamento orçamentário do Estado-Maior da Força de origem dos oficiais e praças designados.

Art. 10. Para os oficiais-generais designados adidos militares de defesa será realizado estágio específico conduzido em menor número de atividades, adaptando-se o programa à disponibilidade de tempo do oficial-general designado.

Art. 11. Para efeito desta Instrução Normativa, são atribuições da Subchefia de Assuntos Internacionais:

I - planejar, coordenar e conduzir o estágio de preparação;

II - desenvolver o processo de interação com os participantes do estágio de preparação, com a difusão de informações, orientações e coleta de dados; e

III - coordenar as atividades referentes ao estágio de que trata esta Instrução Normativa que envolvam a participação de órgãos externos ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 12. Fica revogada a Orientação Normativa nº 3, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 242, Seção 1, página 15, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 3 de maio de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 68, de 13 ABR 21 – Seção 1)

PORTARIA - GM-MD Nº 1.580, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar – GDATEM no âmbito do Comando do Exército, para o período avaliativo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição e o art. 7º-A, § 8º, da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 64536.002344/2021-21, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar – GDATEM no âmbito do Comando do Exército, para o período avaliativo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para cálculo do valor da GDATEM devida aos ocupantes de cargos efetivos do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar (PCCTM).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

ANEXO

METAS GLOBAIS DESEMPENHO INSTITUCIONAL PARA O COMANDO DO EXÉRCITO GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL EM TECNOLOGIA MILITAR – GDATEM

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	FÓRMULA	META ANUAL
OEE 01 – CONTRIBUIR COM A DISSUASÃO EXTRARREGIONAL	IR 01 Índice de Operacionalidade da Força Terrestre	COTER	= [(Índice de eficácia na prontidão x 50) + (Índice de Prontidão Logística x 40) + (Índice de Efetivo Existente nas Brigadas x 30)]/120	80% de operacionalida de anualmente
OEE 02 – AMPLIAR A PROJEÇÃO DO EXÉRCITO NO CENÁRIO INTERNACIONAL	IR 02 Índice de ampliação da projeção do Exército no Cenário Internacional	5ª S Ch EME	= (Incremento médio de efetivação de intercâmbios + Incremento médio de cargos relevantes em organismos internacionais)/2	100% de desempenho anualmente
OEE 03 – CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PAZ SOCIAL	IR 03 Índice de contribuição com o desenvolvimento sustentável e a paz social	COTER	= (Incremento do número de habitantes atendidos pelas parcerias e convênios + Percentual de elaboração do diagnóstico ambiental e patrimonial)/2	100% de desempenho anualmente
OEE 09 – APERFEIÇOAR O SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	IR 09 Índice de aperfeiçoamento do SCTIEx	DCT	= (Índice de contribuição para BID x 6) + (Índice de Pesquisa, Desempenho e Inovação de PRODEx 38) + (Índice de modernização laboratorial do SCTIEx x 16) + (Índice de capitação do corpo técnico x 14) + (Índice de reestruturação do SCTIEx x 8) + (índice de atualização da normatização do SCTIEx x 18)/100)	100% de desempenho anualmente

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 14 ABR 21 – Seção 1)

PORTARIA - DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 1.644, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Designação de militares no Censipam.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, conforme disposto nas alíneas f, g e h, do item nº 5, do Plano de Segurança Orgânica do Censipam, e considerando o que consta no Processo nº 60090.000585/2019-46, resolve:

Art. 1º Designar os militares a seguir para desempenharem a função de Supervisor de Segurança Orgânica no âmbito do Centro de Coordenação-Geral (CCG) e dos Centros Regionais de Belém-PA, Manaus-AM e Porto Velho-RO, conforme a seguir:

Centro de Coordenação-Geral (CCG)

SUPERVISOR TITULAR: Cel RF (FAB) EDUARDO AKIRA FURUSAWA, CPF nº ***.636.878-**; e

SUPERVISOR SUBSTITUTO: 2º Ten QAO (EB) ALCIONE PIVETTA, CPF nº ***.432.060 -**.

Centro Regional de Belém (CR/BE)

SUPERVISOR TITULAR: 1º SG-FN-CN ALEXANDRE RIBEIRO PAMPLONA DA SILVA, CPF: ***.048.542-**; e

SUPERVISOR SUBSTITUTO: 1º SG-SAD EMERSON SANTOS TORRES, CPF: ***.388.052-**.

Centro Regional de Manaus (CR/MN)

SUPERVISOR TITULAR: 1º Sgt (EB) FERNANDO FERRINE FLORES, CPF Nº ***.065.657-**; e

SUPERVISOR SUBSTITUTO: 3º Sgt (MB) ROGÉRIO ANDERSON DE ABREU SOUZA, CPF nº ***.438.577-**.

Centro Regional de Porto Velho (CR/PV)

SUPERVISOR TITULAR: 2º Ten QAO (EB) EUSTÁQUIO RODRIGUES, CPF Nº ***.690.706-**; e

SUPERVISOR SUBSTITUTO: 3º Sgt R1 RAIMUNDO TORRES DE ARAGÃO FILHO, CPF nº ***.407.212-**.

Art. 2º Os Supervisores de Segurança Orgânica terão a atribuição de confeccionar, mediante a orientação da Coordenação-Geral de Inteligência - CGINT, normas internas de aplicação específicas que visem garantir o fiel cumprimento do Plano de Segurança Orgânica (PSO).

Art. 3º Os Supervisores de Segurança Orgânicas, deverão:

I - acompanhar, no âmbito do seu Centro, a aplicação das normas e procedimentos de Segurança Orgânica, mantendo o Diretor-Geral/Gerentes informados;

II - promover a conscientização de todo o público interno do Centro quanto à importância das medidas, normas, condutas e procedimentos de Segurança Orgânica; e

III - informar ao Diretor-Geral/Gerentes as necessidades à implementação e consecução das medidas de Segurança de seus respectivos Centros.

Art. 4º Os Supervisores de Segurança Orgânica, titular e substituto, deverão atuar em conjunto na implementação do PSO e suas Normas Internas.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 1537, de 30 de março de 2021

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 68, de 13 ABR 21 – Seção 2)

PORTARIA - EMCFA-MD Nº 1.692, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Constituição o Grupo de Trabalho (GT) a fim de participar da confecção da primeira proposta de Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 58 do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando os Processos nº 60320.000044/2021-81 e nº 60320.000052/2021-28, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), com a participação de representantes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, a fim de participar da confecção da primeira proposta de Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM), tomando como referência o "Manual para o Planejamento da Mobilização Militar" – MD41-M-03, aprovado pela Portaria nº 1.266/GMMD, de 11 de março de 2021.

Art. 2º A elaboração da Proposta de PSMM deverá buscar atender prioritariamente aos seguintes objetivos:

I - colocar em prática os conceitos do Manual para o Planejamento da Mobilização Militar, de forma a aprimorar a metodologia para o referido planejamento;

II - capacitar os sistemas de mobilização das Forças e do Ministério da Defesa (Sistema de Mobilização Militar, Sistema de Mobilização Marítima, Sistema de Mobilização do Exército e Sistema de Mobilização Aeroespacial) para operarem como gestores do processo referente ao planejamento da mobilização;

III - atender aos requisitos de segurança previstos no Manual para o Planejamento da Mobilização Militar;

IV - apresentar propostas de soluções para sanar possíveis óbices quanto à execução das atividades previstas para o planejamento; e

V - formar massa crítica de planejadores para a Mobilização Militar.

Art. 3º O GT será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Chefia de Logística e Mobilização:

- supervisão dos trabalhos – Subchefe de Mobilização, como titular, e o Subchefe de Integração Logística, como suplente;

- coordenação dos trabalhos – a cargo da Subchefia de Mobilização (SUBMOB); e

- assessores técnicos – 4 (quatro) oficiais superiores, sendo 2 (dois) da Subchefia de Integração Logística (SUBILOG) e 2 (dois) da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização (SUBCLM).

II - Chefia de Operações Conjuntas:

- 2 (dois) representantes, sendo preferencialmente 1 (um) da Subchefia de Operações (SC-3).

III - Comandos das Forças Singulares:

- 2 (dois) representantes do Estado-Maior de cada Força, sendo 1 (um) do setor de Mobilização Militar.

Art. 4º Os integrantes do GT serão indicados por seus respectivos órgãos no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação por Mensagem Administrativa do MD, e deverão possuir conhecimentos na área da mobilização militar.

Art. 5º Os órgãos componentes do GT poderão indicar mais representantes como suplentes, para efeito de aprendizado, ou técnicos, a fim de assessorar os representantes, porém só o titular terá direito ao voto. No caso da impossibilidade de atuação do titular, o suplente assumirá sua posição e poderá votar.

Art. 6º Considerando a especificidade da atividade, é necessário que os órgãos não substituam os militares indicados.

Art. 7º O GT terá o prazo de até 4 (quatro) meses, contados a partir da data de vigência desta Portaria, para concluir e apresentar os trabalhos.

Art. 8º O GT poderá prorrogar suas atividades, mediante proposta do Supervisor ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, por intermédio do Chefe de Logística e Mobilização.

Art. 9º Compete ao Coordenador estabelecer o ritmo e a metodologia de trabalho, convocar reuniões, inclusive as extraordinárias, solicitar a participação de assessores técnicos e de outros representantes dos órgãos, se necessário, e editar ato de admissão ou substituição dos membros do GT.

Art. 10. Compete ao Supervisor aprovar as deliberações do Coordenador.

Art. 11. A participação no GT não enseja qualquer remuneração para os seus integrantes e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 12. Após concluídos os trabalhos de confecção do PSMM, deverá ser elaborado um Relatório Preliminar com o concordo dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Singulares, para posterior consolidação do Relatório Final a ser aprovado pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. Na oportunidade, o Relatório Final será aprovado pelo Comitê de Chefes dos Estados-Maiores para constar em ATA.

Art. 13. O Ministério da Defesa e cada Força apresentará seus planos de mobilização no Seminário de Mobilização Militar, previsto para novembro do corrente ano.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 68, de 13 ABR 21 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.515, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Cria o Espaço Cultural "Parque Histórico Forte Caxias" da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (QGEx).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos V e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural "Parque Histórico Forte Caxias" composto pelo Teatro Pedro Calmon, o Monumento ao Duque de Caxias, a Biblioteca do Quartel-General do Exército, o Salão Guararapes e o Pátio das Batalhas da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, na cidade de Brasília-DF, com a tipologia de Parque Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

PORTARIA - C Ex Nº 1.516, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Cria a Medalha Marechal José Pessôa – "O Idealizador da AMAN", para a outorga pelo Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20 inciso XIV, Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica criada a Medalha Marechal José Pessôa – "O Idealizador da AMAN", em homenagem a figura do Marechal José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, que idealizou a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na cidade de Resende-RJ, criou o Corpo de Cadetes e resgatou o título de Cadete, adotando o Espadim, o Estandarte e o Brasão da AMAN.

Art. 2º Fica determinado ao Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército que estabeleça normas para regular as características, o modelo, o diploma e a concessão da Medalha Marechal José Pessôa – "O Idealizador da AMAN".

Art. 3º A Medalha Marechal José Pessôa – "O Idealizador da AMAN", será conferida, exclusivamente, pelo Comandante da AMAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA - EME/C Ex Nº 360, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Aprova o Plano de Dados Abertos no âmbito do Exército Brasileiro, para o exercício 2021/2022 (EB20-P-02.002).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior Maior do Exército (EB10-R-01.007) aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, ouvidos o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, e atendendo ao que prescreve o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que estabelece a Política de dados Abertos do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos no âmbito do Exército Brasileiro, para o exercício 2021/2022.

Art. 2º O Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 096-EME, de 23 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor em 1º de maio de 2021.

NOTA: o Plano de Dados Abertos no âmbito do Exército Brasileiro, para o exercício 2021/2022 encontra-se publicado em separata ao presente Boletim.

PORTARIA - EME/C Ex Nº 361, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Designa militares para compor a comissão criada pela Portaria - EME/C Ex nº 206, de 24 setembro de 2020, para desenvolver e fiscalizar a condução do processo de alienação patrimonial e cessão de uso do imóvel DF 11-0221 e DF 11-0222.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alíneas "h"e "i", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam designados os militares para compor a comissão criada pela Portaria - EME/C Ex nº 206, de 24 de setembro de 2020, coordenada pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC), para desenvolver e fiscalizar a condução do processo de alienação patrimonial e cessão de uso do imóvel DF 11-0221 e 11-0222, com a finalidade de se obterem imóveis a construir, materiais de emprego militar e execução de serviços de engenharia.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte constituição:

I - do Estado-Maior do Exército:

a) Cel Inf R/1 DILSON GAMARRA RODRIGUES, do Escritório de Projetos do Exército, para estruturação e documentação de projetos; e

b) 1º Ten QCO Dir NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA, do Estado-Maior do Exército, para tratar sobre assuntos relacionados à área do direito administrativo, com ênfase em licitações e contratos;

II - do Departamento-Geral do Pessoal:

- 1º Ten QCO Dir THAYS MOTTA DE FREITAS SOUZA, para tratar sobre assuntos relacionados à área do direito administrativo, com ênfase em licitações e contratos;

III - do Comando Logístico:

a) Maj Int PAULO VICTOR ALMEIDA XAVIER, para gestão e acompanhamento de Licitações e Contratos;

IV - do Comando de Operações Terrestres:

- Cap QAO R/1 JORGE ALBERTO DE MELO para avaliação e controle de riscos em projetos;

V - do Departamento de Ciência e Tecnologia:

a) Cap QEM Cart ELISA RUZICKA ZORN, do 2º Centro de Geoinformação, para tratar sobre assuntos relacionados a infraestrutura, parcelamento do solo e geoprocessamento; e

b) 1º Ten QCO Infor PAULO RODRIGO LEÃO MAIA BRANDÃO, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para estruturação e documentação de projetos;

VI - do Departamento de Engenharia e Construção:

a) Gen Bda PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestor Executivo;

b) Ten Cel Com ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA JUNIOR, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, para exercer a função de Coordenador/Relator da Comissão;

c) Ten Cel QEM/Fort Cnst ROBERTO PORTELA DE CASTRO, da Diretoria de Obras Militares, para gestão, acompanhamento e orçamento de obras;

d) Maj Eng ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, para tratar sobre assuntos relacionados à área de meio ambiente;

e) Cap QEM/Fort Cnst CAROLINA FERREIRA DOS REIS, da Diretoria de Obras de Cooperação, para gestão, acompanhamento e orçamento de obras;

f) Cap QCO Dir PRISCILA ELISABETH DALFOVO, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, para tratar sobre assuntos relacionados à área de direito imobiliário;

g) 1º Ten QEM/Fort Cnst JOSÉ NILO ALVES DE SOUSA NETO, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, para tratar sobre assuntos relacionados a área de avaliação de imóveis;

h) 2º Ten QAO-Adm G EDVALDO GERMANO DA SILVA, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, para tratar sobre assuntos relacionados a infraestrutura, parcelamento do solo e geoprocessamento; e

i) 2º Ten OTT ÉDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, para a gestão e acompanhamento do parcelamento do solo e projetos urbanísticos;

VII - da Secretaria de Economia e Finanças:

a) 1º Ten QCO Adm RUDINEI JOSÉ TURELLA, da Secretaria de Economia e Finanças, para gestão e acompanhamento de Licitações e Contratos;

b) 2º Ten OTT WELSON DOS REIS SANTOS, da Diretoria de Contabilidade, para a gestão e controle contábil financeiro; e

VIII - da 11ª Região Militar:

- Maj Int CRISTIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, para gestão e acompanhamento de Licitações e Contratos.

§ 1º Poderão ser indicados, conforme a necessidade, outros membros, para assessoria especializada e apoio às tarefas da Comissão.

§ 2º O militar designado pelo COLOG, com experiência em aquisição de materiais de emprego militar, nacionais e importados, deverá compor a comissão apenas quando da alienação por permuta por aquisição de material de emprego militar (MEM).

Art. 3º A participação na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Após o término da execução da primeira alienação, prevista para ocorrer até dezembro de 2021, deverá ser realizada uma reavaliação da composição da Comissão, podendo haver redução, modificação ou acréscimo dos integrantes.

Parágrafo único. Os militares designados, conforme esta Portaria, permanecerão até dezembro de 2021, podendo haver prorrogação dos trabalhos, a ser definida oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2021.

PORTARIA - EME/C Ex Nº 362, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria - EME/C Ex nº 307, de 19 de janeiro de 2021, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria – EME/C Ex nº 307, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

VI - .....

a) das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência:

1. não possuidores dos cursos de altos estudos militares;

2. que não tenham sido selecionados para as Qualificações Funcionais Específicas (QFE) até o ano da inscrição ao CGAEM, considerando-se também os anos anteriores;

3. os oficiais das Turmas de Formação de 2008 e anteriores terão as oportunidades de participação do processo seletivo, conforme transição prevista no Anexo a esta Portaria; e

4. os oficiais das Turmas de Formação de 2009 e posteriores, a partir do 4º ano no posto de major, considerando o ano de início da promoção de cada Turma, terão, no máximo 04 (quatro) oportunidades consecutivas de participação do processo seletivo, conforme previsto no Anexo a esta Portaria.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - EME/C Ex Nº 363, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Aprova a Diretriz para as Comemorações dos 100 anos de Blindados no Brasil.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso IV, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso II, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para as Comemorações dos 100 anos de Blindados no Brasil, que com esta baixa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 100 ANOS DE BLINDADOS NO BRASIL

1. FINALIDADES

a. Orientar, no âmbito do Exército Brasileiro (EB), as ações a serem realizadas no ano de 2021, para as comemorações dos 100 anos de Blindados no Brasil.

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos nas ações que darão efetividade à presente Diretriz.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 073-EME, de 7 de abril de 2015 – Diretriz para a Execução do Projeto sobre Raízes, Valores e Tradições (EB20-D-10.026).

b. Portaria nº 341-EME, de 17 de dezembro de 2015 – Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro: 2016-2022 (EB20-D-01.031).

c. Diretriz do Comandante do Exército – 2020/2021.

d. Diretriz de Comunicação Social do Exército para o ano de 2021.

3. OBJETIVOS

a. Celebrar os 100 anos da tropa blindada no Brasil e sua atuação no EB, destacando sua importância para a Força Terrestre.

b. Propor o Marechal José Pessoa como patrono da Tropa Blindada.

c. Fortalecer o moral e a coesão dos integrantes da Tropa Blindada.

d. Regular as atividades das comemorações dos 100 anos de Blindados no Brasil.

4. HISTÓRICO

Em 26 de maio de 2021, registra-se, na história do Exército Brasileiro, os 100 anos da criação da Companhia de Carros de Assalto, conforme o Aviso nº 360 do Ministério da Guerra, de 26 de maio de 1921, tornando o Brasil pioneiro no emprego da arma blindada na América Latina.

O Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque possui um longo histórico e pioneirismo frente à tropa blindada do Brasil. Torna-se, portanto, justo o reconhecimento como PATRONO e PIONEIRO dessa tropa no Brasil.

Nascido em 12 de setembro de 1885, em Cabaceiras-PB, José Pessoa assentou praça em 1903, no 2º Batalhão de Infantaria em Recife.

Em 7 de maio de 1918, o jovem militar iniciou o curso de aperfeiçoamento na Escola de Cavalaria de Saint-Cyr, na França. Ao término do curso, apresentou-se ao chefe da Comissão Militar Brasileira em Paris, como voluntário, para acompanhar os combates da Primeira Guerra Mundial.

Em 4 de agosto de 1918, foi enviado para o front como observador, no 4º Regimento de Dragões, da 2ª Divisão de Cavalaria do Exército Francês. Durante as missões dessa unidade, combateu adido ao Exército Francês, como oficial, no posto de 1º Tenente, sendo promovido a Capitão, por bravura.

Um ano após o término da guerra, o oficial serviu como estagiário no 503º Regimento de Artilharia de Carros de Assalto e na Escola de Artilharia de Assalto, ambos em Versalhes, onde aprendeu os fundamentos e táticas do blindado Renault FT-17. Ao retornar ao Brasil, foi designado para iniciar os preparativos para criação da Companhia de Carros de Assalto. Posteriormente, foi nomeado o 1º Comandante, já no posto de capitão, daquela fração blindada.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Período

As atividades e os eventos comemorativos, previstos no quadro de atividades anexo, deverão ser realizados ao longo do ano de 2021 e subsequentes, tendo como ápice o dia 26 MAIO 21, data em que se comemora a criação da Companhia de Carros de Assalto (Cia C Ass), comandada pelo então Capitão José Pessoa.

b. Comissão Organizadora

A coordenação dos eventos relativos à presente Diretriz será feita por uma Comissão Organizadora (Coms Org), a cargo do Comando Militar do Sul (CMS).

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército (EME)

Descentralizar os recursos necessários para atender às atividades previstas, de acordo com a disponibilidade e a prioridade indicada pela Comissão Organizadora.

b. Comando Militar do Sul

1) Designar a presidência da Comissão Organizadora e os seus componentes.

2) Apoiar as atividades previstas nesta Diretriz em sua área de responsabilidade.

3) Apoiar a elaboração do roteiro, pesquisa histórica e outras ações que se fizerem necessárias à consecução dos objetivos desta Diretriz.

c. Comissão Organizadora

1) Coordenar e supervisionar as atividades programadas, conforme o anexo a esta Diretriz, em ligação com o Órgão de Direção Geral (ODG), os Órgãos de Direção Setorial (ODS), o Comando de Operações Terrestres (COTER), os Comandos Militares de Área (C Mil A) e os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército (OADI).

2) Realizar o levantamento das necessidades de recursos orçamentários necessários, por atividade, e solicitá-los, oportunamente, ao EME, indicando a prioridade.

3) Realizar reuniões de coordenação que se fizerem necessárias.

4) Coordenar com o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) a confecção de filmete institucional:

a) preparar o roteiro, descrevendo as cenas, a narrativa e as legendas;

b) disponibilizar as imagens ou identificar o local de onde devem ser capturadas as imagens; e

c) providenciar o apoio administrativo necessário (passagens e diárias) para uma equipe de militares do CCOMSEx, caso haja a necessidade de captura de imagens fora da Guarnição de Brasília.

5) Verificar a viabilidade e encomendar a confecção de um quadro (obra de arte em pintura), alusivo ao evento histórico dos 100 Anos dos Blindados, de um artista plástico com experiência em produções relacionadas a temáticas de história militar. O DECEx dará o apoio a essa atividade, sob os aspectos da pesquisa histórica e do alcance cultural.

6) Elaborar e enviar para o DECEx o conteúdo (textos e imagens) a ser utilizado na confecção do livro "100 Anos dos Blindados no Brasil", até 1º de julho de 2021. Realizar os procedimentos administrativos e licitatórios para a confecção do livro, inclusive no que diz respeito à impressão, obtendo a orientação e o assessoramento técnico do DECEx para esses atos administrativos.

d. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx)

1) Apoiar tecnicamente a Comissão Organizadora, nos aspectos da pesquisa histórica e alcance cultural, para as atividades previstas nesta Diretriz.

2) Realizar a revisão ortográfica e a diagramação do livro "100 Anos dos Blindados no Brasil", de forma que a publicação esteja em condições de ser lançada em 18 de novembro de 2021. Disponibilizar um oficial superior historiador, para assessorar a Comissão Organizadora na preparação do conteúdo do livro, bem como prestar assessoramento e orientação sobre os atos administrativos necessários à produção do livro.

e. Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx)

1) Planejar e executar a divulgação institucional dos eventos programados, de acordo com o anexo a esta Diretriz, em estreita ligação com a Comissão Organizadora.

2) Apoiar a Comissão Organizadora na confecção do vídeo institucional.

3) Enquadrar as atividades a serem desenvolvidas, em prol das comemorações dos 100 Anos de Blindados, no contexto das "divulgações complementares" relativas ao "Patrimônio Histórico e Cultural do Exército" (conforme a Diretriz de Comunicação Social do Exército para o ano de 2021).

f. ODOp, ODS, OADI e C Mil A

- Planejar e realizar as atividades previstas de acordo com o anexo a esta Diretriz, nas suas áreas de competência, por meio dos seus representantes junto à Comissão Organizadora.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os colaboradores que tenham tido contribuição relevante, na condução das comemorações dos 100 anos de Blindados no Brasil, deverão ser homenageados com um exemplar da moeda comemorativa ao Centenário.

b. Com o objetivo de coordenar o calendário de eventos e o apoio necessário, os órgãos responsáveis pelas atividades, conforme constante do Quadro de Atividades, anexo, deverão remeter seus planejamentos (cronogramas de atividades e/ou comemorações) ao EME, para fins de conhecimento, e à Comissão Organizadora, para as coordenações e medidas administrativas necessárias e priorizações de uso de recursos.

c. Os órgãos responsáveis pela programação das atividades e dos eventos comemorativos poderão buscar, junto a entidades públicas e privadas, recursos, apoio e patrocínio para a sua execução. Outros recursos, se necessários, poderão advir da disponibilidade orçamentária dos órgãos responsáveis envolvidos.

d. Durante os eventos comemorativos realizados, deve-se observar a austeridade necessária nos gastos de recursos com recepções e atividades sociais, observando o que prescreve a Portaria do Comandante do Exército nº 125, de 24 de fevereiro de 2012.

e. Estão autorizados os contatos entre os integrantes da Comissão Organizadora e todos os envolvidos nas atividades previstas nesta Diretriz.

f. O detalhamento das atividades previstas no Anexo a esta Diretriz constará de ordens de serviço específicas, a cargo dos órgãos envolvidos, coordenados pela Comissão Organizadora.

g. Todos os eventos deverão atender às orientações relativas ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme previsto na Diretriz do Comandante do Exército para a Prevenção e Combate à Pandemia de COVID-19 e Manutenção do Nível de Prontidão e Operacionalidade da Força Terrestre e na Diretriz do DGP/D Sau para a Pandemia de COVID-19, expedidos, em 18 MAR 20, pela Rede de Comando (INFORMEX Nr 014, de 19 MAR 20).

ANEXO
QUADRO DE ATIVIDADES PREVISTAS

Nº	PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1	A partir de 1º JAN 21	Inserção de frase alusiva nos documentos oficiais do Exército: "UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"	SGEx	Atividade já concluída.
2	Até MAIO 21	Elaboração e confecção de brindes alusivos ao evento.	CMS	-
3		Confecção de quadro alusivo ao advento do 1º centenário da tropa blindada do EB.	CMS/DECEx	Materializar em uma obra de arte (pintura) uma homenagem referente aos "100 anos de Blindados no Brasil".
4		Cunhagem de moeda comemorativa, a ser distribuída a personalidades e instituições.	CMS	-
5		Elaboração e produção do selo postal dedicado aos "100 anos de Blindados no Brasil".	CMS	Lançamento, de acordo com a programação do CMS e apoio dos Correios

Nº	PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
6	Até MAIO 21	Matérias para publicação no site do EB.	CMS/CCOMSEx	Comissão Organizadora: preparar e enviar matérias com foto para o CCOMSEx.
7		Matéria principal para a Revista Verde Oliva e a Revista Recrutinha, em alusão aos 100 anos de Blindados no Brasil.	CCOMSEx	A Comissão Organizadora proverá ao CCOMSEx as imagens e textos necessários para composição da Revista Verde Oliva.
8		Estudos e proposição do Marechal José Pessoa como Patrono da Tropa Blindada.	EME/CMS/Gab Cmt Ex	-
9	JUN 21	Promover a realização de Palestras nas guarnições militares sobre o tema: "100 anos de Blindados no Brasil".	C Mil A	As palestras deverão ser ministradas, particularmente, em OM Bld/Mec e Estabelecimentos de Ensino do Exército.
10	Até OUT 21	Realização do Simpósio "100 anos da Tropa Blindada do Brasil – do Renault até os nossos dias".	CMS	-
11		Vídeo do Exército Notícias (EN) sobre as atividades dos 100 anos de Blindados no Brasil.	CMS/CCOMSEx	Capturar imagens das principais atividades realizadas e entrevistas das comemorações do centenário.
12	OUT 21	Prova Hípica "Marechal José Pessoa".	1º, 2º e 3º RCG	Prova alusiva ao momento histórico e em homenagem ao insigne chefe militar, que combateu na 1ª Guerra Mundial em uma OM Hipomóvel – 4º Regimento de Dragões.
13		Comemoração dos 100 anos de Blindados no Brasil – Solenidade Nacional.	CMS	A comemoração nacional do centenário, que ocorrerá em Santa Maria-RS, constará, dentre outras, das seguintes atividades: - lançamento da moeda e do selo comemorativos; - inauguração do quadro alusivo ao evento; - exposição de banners, fotos históricas e de blindados; e - leitura de texto alusivo à data.
14		Cerimônias militares, em todas Gu que sediam Organizações Militares Blindadas e mecanizadas.	C Mil A/OM Bld / OM Mec	Conforme orientações do C Mil A.
15		Exposição com o título "100 anos de Blindados no Brasil".	CMS	Em Santa Maria-RS, em espaço aberto ao público em geral, com banners, fotos, viaturas Blindadas e Plastimodelismo.
16	Ao longo de 2021	Divulgação dos eventos junto à mídia local e nacional.	CCOMSEx	O CCOMSEx e a Comissão Organizadora definirão o slogan e a imagem/logo que representarão o Centenário de Criação da Tropa Blindada no Brasil.
17			CMS	Criação de material em mídias sociais para a divulgação dos eventos relacionados aos 100 anos de Blindados no Brasil.
18	Até DEZ 22	Elaboração de um documentário com o tema "100 Anos de Blindados no Brasil".	CMS/CCOMSEx	Documentário cuja proposta é fazer um resgate histórico, mostrando a evolução dos blindados no Brasil após 100 Anos da Chegada do 1º Renault FT-17.
19		Confecção do livro "100 anos de Blindados no Brasil".	CMS/DECEx	-
20		Vídeo Institucional – "100 anos de história dos blindados no Brasil".	CMS/CCOMSEx	-

PORTARIA - EME/C Ex Nº 364, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Altera a Diretriz de Implantação do Centro Marechal Cantuária aprovada pela Portaria nº 178-EME, de 28 de julho de 2020 (EB20-D-03.042).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso I e III, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º A Diretriz de Implantação aprovada pela Portaria nº 178-EME, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"4. CONCEPÇÃO GERAL

.....

d. Implantação

1) O Comandante Militar do Nordeste é a Autoridade Solicitante (AS) do Projeto.

2) O Departamento-Geral do Pessoal é a Autoridade Patrocinadora (AP) do Projeto de Implantação do Centro Marechal Cantuária.

....."(NR)

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os Órgãos de Direção Setorial e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 075, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 219-EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para subtenentes e sargentos, que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias na elaboração de processos de pagamento de inativos e pensionistas, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), nos Comandos de Regiões Militares e nos Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP).

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), com tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército a cargo da Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha, em princípio, a periodicidade de até 02 (dois) estágios por ano, a partir de 2021, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

IV - tenha a duração máxima de 06 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na Organização Militar em que serve o aluno;

V - possibilite a matrícula de até 30 (trinta) alunos por estágio;

VI - tenha, como universo de seleção, subtenentes e sargentos;

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme proposta da DCIPAS, ouvidas as Regiões Militares; e

VIII - seja custeado pela DCIPAS com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 301-DGP, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 23 de abril de 2021.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA - CPO/C Ex Nº 05, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Altera o quadro constante do art. 1º da Port nº 04 - CPO/C Ex, de 15 de abril de 2021, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com o previsto na observação "(7)" do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro constante do art. 1º da Portaria nº 04 - CPO/C Ex, de 15 de abril de 2021, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 10-CPO, de 7 de outubro de 2020, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de		
	Coronel	Tenente-Coronel	Major
Infantaria	.....	.....	.....
Cavalaria	.....	.....	.....
Artilharia	.....	.....	.....
Engenharia	.....	.....	13
Comunicações	.....	.....	.....
Material Bélico	.....	.....	.....
Intendência	.....	.....	.....
QEM	.....	.....	.....
Médicos	.....	.....	.....
Farmacêuticos	.....	.....	.....
Dentistas	.....	.....	.....
QCM	.....	.....	.....
QCO	.....	.....	.....

" (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA - DECEx/C Ex Nº 122, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 4ª Edição, 2021, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 4ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 3ª Edição, 2020, aprovada pela Port nº 057-DECEx, de 9 MAR 20, publicada no BE nº 13/20.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para Elaboração e Atualização de Produtos Doutrinários de 3º e 4º Níveis do Sistema de Educação e Cultura do Exército (EB60-D-05.001), 4ª Edição, 2021, encontra-se disponibilizada no Portal de Doutrina do DECEx, espaço interativo (AVA), Área de Trabalho Assuntos Gerais e Manuais Publicados pelo DECEx, no endereço eletrônico www.doutrina.decex.eb.mil.br.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 032, DE 2 DE MARÇO DE 2021 (*) Republicação

Aprova as Instruções Reguladoras para Inspeção Anual de Munições do Exército (EB40-IR-30.551), 1ª Edição, 2021.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para Inspeção Anual de Munições do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 2021.

NOTA: as Instruções Reguladoras para Inspeção Anual de Munições do Exército (EB40-IR-30.551), 1ª Edição, 2021, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 10, de 12 de março de 2021.

PORTARIA - COLOG/C Ex Nº 064, DE 12 ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a elaboração de Notas Técnicas no âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico – COLOG, aprovado pela Portaria nº 353, de 15 de março de 2019; a alínea "g" do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017; e o inciso I do art. 55 das Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército, aprovada pela Portaria nº 255, de 27 de fevereiro de 2019, todas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos administrativos para elaboração de Notas Técnicas (NT) no âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC), visando a maior eficiência e transparência nos assessoramentos das autoridades competentes nos assuntos relativos às atividades com produtos controlados.

Art. 2º A NT caracteriza-se como documento oficial que tem por finalidade o apoio à decisão, sendo elaborado por meio de análises dos aspectos legais e técnicos dos temas sob estudo, oferecendo alternativas juridicamente viáveis para a tomada de decisão pela Administração Militar.

Art. 3º A NT deverá ser elaborada por uma equipe técnica composta por no mínimo 3 (três) militares especialistas no tema, sendo obrigatória a participação de pelo menos um integrante com formação jurídica.

Parágrafo único. A equipe técnica conduzirá os estudos, apoiada na pesquisa da legislação vigente e amparada pelas normas técnicas que versem sobre o objeto da análise.

Art. 4º O processo de elaboração da NT é motivado por determinação da autoridade competente, integrante do SisFPC.

Art. 5º O prazo para elaboração da NT será determinado pela autoridade competente, devendo ser de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo 30 (trinta), a contar da publicação oficial da designação da equipe técnica encarregada.

§ 1º Os dias serão contados de forma corrida.

§ 2º A autoridade competente tem a prerrogativa de dilatação de prazo de confecção da NT, caso seja necessário, mediante solicitação do chefe da equipe técnica.

Art. 6º A NT cujo objeto trate a respeito de dúvidas no entendimento de normas administrativas emitidas pela SisFPC, antes da decisão final da autoridade competente, deverá ser apreciada por um Conselho Normativo, de acordo com o fluxo de trabalho previsto no Anexo C.

§ 1º O Conselho Normativo é composto por assessores da autoridade competente, devendo constar em publicação oficial sua composição e período de vigência.

§ 2º A equipe técnica deve realizar o despacho da NT produzida com o Conselho Normativo, antes da decisão da autoridade competente, consignando-se as deliberações produzidas em ata própria (Anexo B).

§ 3º O Conselho Normativo irá verificar se todos os aspectos técnicos e jurídicos atinentes ao tema foram pautados, emitindo parecer ao final dos trabalhos para a decisão da autoridade competente.

Art. 7º As Assessorias de Apoio para Assuntos Jurídicos são as responsáveis pelo recebimento, numeração, agendamento das reuniões do Conselho Normativo, publicação, divulgação e arquivamento das NT.

Art. 8º A decisão a que se refere o **caput** do art. 8º tem efeito vinculante em relação a todos os órgãos do SisFPC, conforme estabelece o parágrafo único do art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942).

Art. 9º As demais Diretorias do Comando Logístico poderão utilizar os procedimentos previstos nesta portaria para a instrução do processo decisório em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 10. Determinar que esta Portaria entre em vigor após sua publicação no Boletim do Exército.

ANEXO A: MODELO DE NOTA TÉCNICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(DFPC-1982)

NOTA TÉCNICA nº 16/2021-DFPC Brasília, DF, de abril de 2021.
PARECER ADMINISTRATIVO

1. ORIGEM

Trata-se de consulta formulada pelo Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, por intermédio do DIEx nº 2896-A.5/A3/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 28 de dezembro de 2020, para fins de emissão de parecer do Comando Logístico sobre proposta de alteração dos Decretos nº 9.845, 9.846, 9.847, todos de 25 de junho de 2019 e do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

2. EMENTA

Fiscalização de Produtos Controlados. Atividades Controladas pelo Exército. Fabricação de PCE. Avaliação de protótipo de PCE. Procedimento para avaliação de MEM. Possibilidade.

3. OBJETO

Questão apresentada para apreciação dos aspectos técnicos e jurídicos pela Assessoria de Apoio de Assuntos Jurídicos da DFPC/Divisão de Regulação, sobre alterações nos Decretos nº 9.845, 9.846, 9.847, todos de 25 de junho de 2019, que "Regulamentam a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003", e do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que "Aprova o Regulamento de Produtos Controlados".

4. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934. Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.

- Decreto nº 1.246, de 11 de Dezembro de 1936. Aprova o Regulamento para Fiscalização, Comércio e Transporte de armas, munições e explosivos, produtos agressivos e matérias primas correlatas (REVOGADO).

- Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) (REVOGADO).

- Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017. Dispõe sobre procedimentos administrativos para a concessão, a revalidação, o apostilamento e o cancelamento de registro no Exército para o exercício de atividades com produtos controlados e dá outras providências.

4. APRECIAÇÃO

a. Diligências realizadas

.....

b. Mérito

.....

.....

5. CONCLUSÃO

Isto posto, esta Equipe entende que, à luz das normas vigentes, é possível o apostilamento de PCE para a atividade de fabricação, com base na avaliação técnica realizada por qualquer uma das Forças Armadas, mediante apresentação de relatório ou documento equivalente, homologado, ratificado ou convalidado por autoridade competente, **sendo juridicamente viáveis as propostas a seguir enunciadas:**

L Aç nº	PROPOSTA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1	Para respaldar os trabalhos dos analisas da Seção de Indústria, até que a Portaria sobre Avaliação de PCE seja editada, convém que seja elaborada uma nota sobre a situação-problema com a conclusão a que chegou esta Equipe e publicada em boletim técnico.	a).....; b).....;	a).....; b).....;
2	Não adotar nenhuma nova medida, mantendo o atual tratamento administrativo sobre o assunto.	a).....; b).....;	a).....; b).....;
3	Implementar a nova portaria de vistoria.....	-	-

Brasília-DF, _____ de junho de 2021.

É o parecer.

XXXXXXXXXX – Cel
Chefe da Equipe

XXXXXXXXXXXX – Cap QAO
Membro da Equipe

XXXXXXXXXXXXXXXX – 1º Ten OTT Dir
Membro da Equipe

ANEXO B: MODELO DE ATA

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO LOGÍSTICO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	Brasília-DF 31 MAR 2021

REUNIÃO DO CONSELHO NORMATIVO
ATA nº 04/2021
EB: 64474.018609/2021-84

1. FINALIDADE

Registro de ATA da 4ª reunião do Conselho Normativo, realizada em 31 MAR 2021, às 14hs no Auditório do COTER 3º Piso.

2. PARTICIPANTES

a. Presidente: Gen Bda ..... – Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados.

b. Membros do Conselho Normativo:

Cel ....., Chefe da Divisão de Controle;
Cel ....., Chefe da Seção de Apoio Administrativo;
Cel ....., Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação;
Cel ....., Chefe da Divisão de Regulação;
Cel ....., Chefe da Seção de Fiscalização;
Cel ....., Chefe da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos;
Cel ....., Chefe da Seção de Auditoria da SisFPC;
Cel ....., Gerente de Projetos;
Ten Cel ....., Chefe da Seção de Planejamento e Gestão; e
Maj ....., Chefe da Seção de Inteligência.

c. Equipe Técnica:

Cel ....., Chefe;
TC ....., Membro; e
Maj ....., Membro.

3. TRABALHOS

Foi procedida a abertura da 4ª reunião do Conselho Normativo, no ano de 2021, pelo Sr Gen Bda XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, o qual esclareceu que o objetivo da convocação do CN foi para a apresentação da Nota Técnica nº 01/2021 – Marcação de Armas de Fogo.

O Chefe da Equipe Técnica, Cel XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, apresentou os estudos técnico sobre a questão, apontando os possíveis entendimentos sobre a controvérsia suscitada, sendo ao final dos trabalhos, elaboradas três linhas de ação com possíveis soluções para as dúvidas suscitadas ao longo do estudo realizado, para a apreciação do CN e decisão final do DirFPC.

4. PARECER DO CONSELHO NORMATIVO

Depois de apreciado o teor da apresentação conduzida pelo Chefe da Equipe Técnica e das linhas de ação propostas, o Conselho Normativo emitiu parecer favorável à implementação da linha de ação nº 3, na qual se admite a possibilidade da autorização para a marcação da identificação da importadora no armamento ainda dentro do recinto alfandegário (aduana), considerando-se desta forma que o PCE ainda não foi nacionalizado, previamente à inspeção da autoridade militar competente (desembaraço alfandegário).

5. PARECER DA AUTORIDADE (SFC)

Sou de parecer que a linha de ação acima referida seja adotada no âmbito do Comando Logístico.

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concordo com o parecer emitido pelo Conselho Normativo e determino a adoção do presente entendimento administrativo no âmbito do SisFPC.

7. OBSERVAÇÕES

- A AAAJ deverá publicar a presente decisão em Boletim Técnico para conhecimento e aplicação no SisFPC.

- Deverá ser encaminhado DIEx para as RM e outros órgãos do SisFPC interessados sobre a presente decisão.

- A Divisão de Controle deverá solucionar as demandas relacionadas ao assunto que aguardam resposta desta Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 15h 20min.

ANEXO C: FLUXO DE TRABALHO DA NT

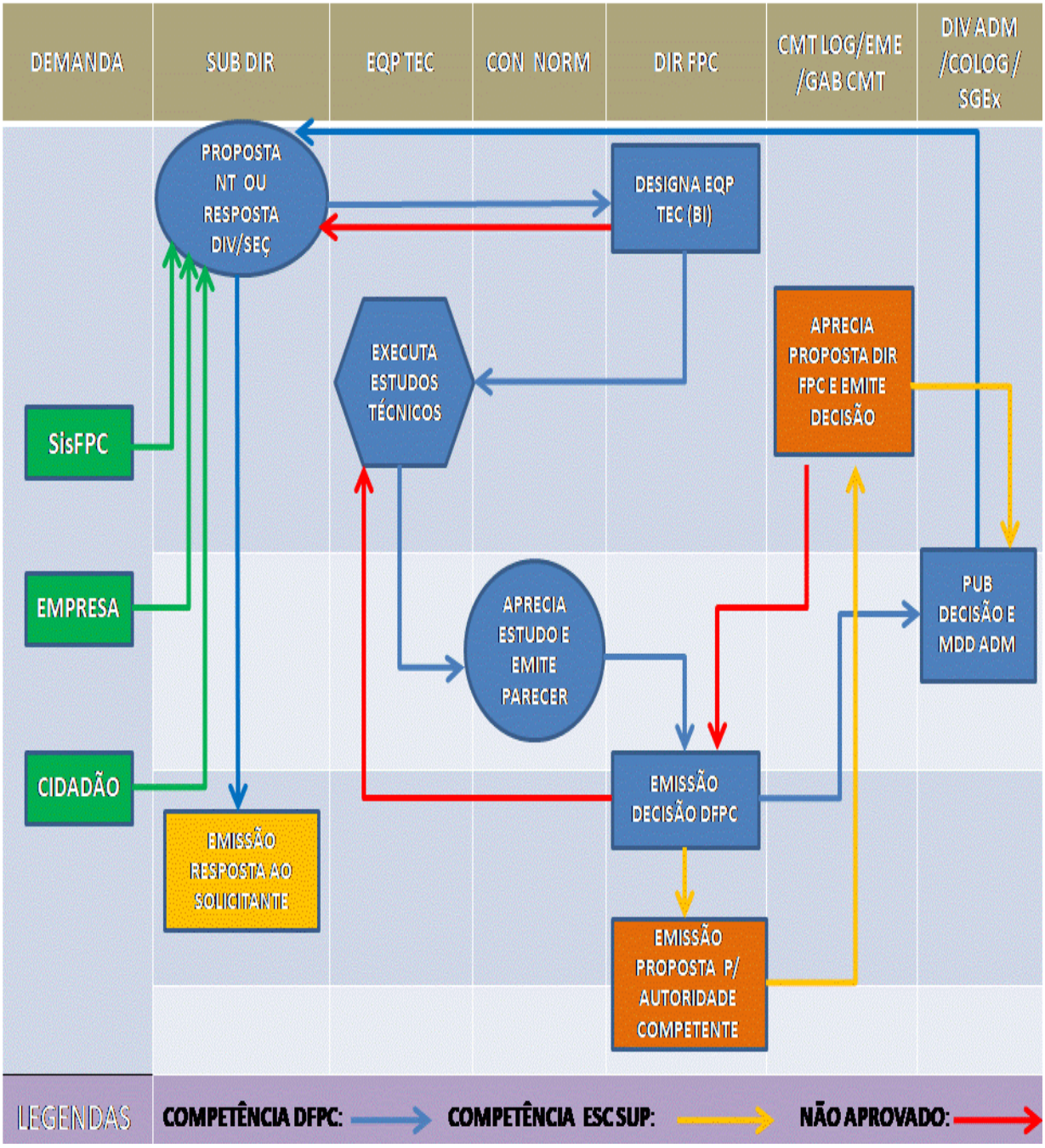

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 031, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Programa-Padrão de Instrução Individual Básica do Combatente Pára-quedista (EB70-PP-11.027), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12º e 44º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução Individual Básica do Combatente Pára-quedista (EB70-PP-11.027), Edição Experimental, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão de Instrução Individual Básica do Combatente Pára-quedista (EB70-PP-11.027), Edição Experimental, 2021, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 032, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (EB70-PP-11.028), Edição Experimental, 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12º e 44º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (EB70-PP-11.028), Edição Experimental, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão de Instrução de Capacitação Técnica e Tática do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 0 (EB70-PP-11.028), Edição Experimental, 2021, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 033, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Caderno de Instrução Transporte de Viaturas Blindadas (EB70-CI-11.453), 1ª Edição, 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12º e 44º das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução Transporte de Viaturas Blindadas (EB70-CI-11.453), 1ª Edição, 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Transporte de Viaturas Blindadas (EB70-CI-11.453), 1ª Edição, 2021, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2021

Exoneração do cargo de Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 291 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 287, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de abril de 2021, Seção 2, página 1, referente à nomeação de LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE, para exercer o cargo de Diretor de Programa do Ministro de Estado da Saúde, código DAS 101.5, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa; e

Nº 292 - EXONERAR

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE do cargo de Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.6.

(Portaria publicada no DOU nº 67-A, de 12 ABR 21 – Seção 2)

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2021

Exoneração e nomeação do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 300 - EXONERAR,

a pedido, CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa, código DAS 102.5; e

Nº 301 - NOMEAR

FLÁVIO BOTELHO PEREGRINO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Defesa, código DAS 102.5, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 14 ABR 21 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA - SEORI/SG-MD Nº 1.652, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa no 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa no 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000309/2021-88, resolve

DISPENSAR

o Maj Inf ROGÉRIO DE MATOS SOARES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 7 de janeiro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 14 ABR 21 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 254, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Exoneração e designação de Coordenador Adjunto (titular e substituto) do Sistema CGU-PJ do Comando do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 1.196, de 23 de maio de 2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e

Controladoria-Geral da União e no art. 6º da Portaria Normativa nº 48/MD, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

1 - EXONERAR

o Cel Int R/1 (025818911-7) ALVARO MARTINS, do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), das atribuições de Coordenador-Adjunto Titular do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ, no âmbito do Comando do Exército; e

o Cel Int R/1 (010503843-4) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), das atribuições de Coordenador-Adjunto Substituto do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ, no âmbito do Comando do Exército.

2 - DESIGNAR

o TC Int (127555513-2) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES, do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), para exercer as atribuições de Coordenador-Adjunto Titular do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ, no âmbito do Comando do Exército; e

o Cap QCO (062435104-5) EDUARDO JOSÉ SUZART FILHO, do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), para exercer as atribuições de Coordenador-Adjunto Substituto do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ, no âmbito do Comando do Exército.

PORTARIA - C Ex Nº 260, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Nomeação de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Adjunto de Comando das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes militares:

- do Cmdo 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP), o S Ten (0318413846) ANTÔNIO CARLOS GARCEZ LUCQUES; e
- do Cmdo 3º Gpt Log (Porto Alegre-RS), o S Ten (0434419743) IVAN DONIZETI DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RELAÇÃO ECEME

Relação final dos candidatos inscritos no PS/CAEM ECEME – 2021.

NOTA: a Relação final dos candidatos inscritos no PS/CAEM ECEME – 2021, encontra-se disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 154, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QCO	062439464-9	FABÍOLA COSTA MARANHÃO	CMN
Cap Inf	123962444-6	BENHUR GONÇALVES DA LUZ	3º BIS
Cap Inf	022028704-9	CANDIDO LEONARDO DE SOUSA CAMPOS	BGP
Cap Cav	010118255-8	MARCELO FERREIRA	Cmdo CMS
Cap QMB	010057195-9	MÁRCIO ALVES LOUZADA	AMAN
Cap Art	021984704-3	RICARDO BUENO DOS SANTOS	27º GAC
Cap Inf	010117235-1	THALLES DORNELLAS SOUZA	1º BG
1º Ten Inf	110226235-7	DAVID MARTINS CARVALHO	BGP
S Ten Inf	043415514-9	ALEXANDRE FERREIRA PIO	8º D Sup
S Ten Int	011358524-4	JORGE ALBERTO PINHEIRO BONIFACIO	DCIPAS
S Ten Sau	018719473-3	ROGERIO DE OLIVEIRA MACHADO	B Adm Cmpl Sau RJ
1º Sgt MB	010021525-0	CLEITON FERREIRA DA SILVA	1º B Log Sl
1º Sgt MB	010019895-1	FABIO LUIZ FADU SABER	Pq R Mnt/12
1º Sgt Mnt Com	013197624-3	HUGO LEBOURG VASCONCELOS BATISTA	4º CTA
1º Sgt Art	040011565-5	THIAGO DE ANDRADE ALVES	Cia C CMA
2º Sgt MB	010074425-9	ADEMIR DA SILVA ALVES JUNIOR	Pq R Mnt/12
2º Sgt Mnt Com	011860775-3	EVERTON VILELA ALVES	4º CTA
2º Sgt Com	040031685-7	HALLISON ENDLICH RUAS	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Eng	040041625-1	ISAIAS DO AMARAL	7º BEC
2º Sgt Av Mnt	021750264-0	LUENDER JESUS MOREIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Com	100068715-0	MARVYSON DARLEY ALBUQUERQUE ALVES	Cia C CMA
2º Sgt Inf	100069035-2	SILAEL LIMA DE ALMEIDA	BGP
2º Sgt Com	040002637-3	VITOR FÁBIO FONSECA SILVA	3º RCC
2º Sgt MB	010005667-0	WILLIAM SOARES DE MORAIS	25º B Log (Es)
3º Sgt Inf	050111487-0	ALMIR DE SOUZA MEDEIROS JÚNIOR	26º BI Pqdt
3º Sgt Mnt Com	100106107-4	ANTONIO FELIPE NOGUEIRA DA COSTA	59º BI Mtz
3º Sgt MB	110598357-9	EVERTON GADELHA LIMA	Cia C CML
3º Sgt Av Mnt	040350717-1	GUILSON OLIVEIRA DIAS RIBEIRO	4º B Av Ex
3º Sgt MB	100270847-5	MATHEUS MARCELINO ALVES	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Inf	080048977-5	OTÁVIO SALES DE SOUZA NETO	2º BIS
3º Sgt Av Mnt	040350597-7	PEDRO IVO RODRIGUES PINTO	4º B Av Ex
3º Sgt Sau	011453407-6	ROSÁLLIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	4º B Av Ex

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 155, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	020410304-8	JOABE ALEXSANDER BRAGA	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Cav	033156224-9	DAMIANO MIOTTI	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
S Ten Com	031879574-7	NILTON ALVES GOMES	8º BEC
S Ten Com	043477714-0	ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA	5º BEC
S Ten Inf	043409244-1	WILLIAM JUSCELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Inf	043518984-0	ALVARO LUÍS OLIVEIRA ROSA	1º BIS (Amv)
1º Sgt Inf	102893794-2	JOSÉ ROZENIR ROCHA ARAÚJO	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt MB	010190365-6	RICARDO HEMERSON VIEIRA ARGÔLO	12º B Sup
1º Sgt Inf	043514934-9	RODRIGO DE SOUZA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	100097165-3	BRENNO BARROS DE MESQUITA	50º BIS
2º Sgt Art	040039565-3	JONAS RODRIGO LEDERMANN RIECK	18º GAC
2º Sgt Inf	040043875-0	JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO FERREIRA	ESA
2º Sgt MB	010074565-2	MARCIO VALENTIM	1º B Log Sl
2º Sgt Int	030142805-8	RODRIGO CONCEIÇÃO DOBLER	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040027625-9	WAGTON LIMA DE OLIVEIRA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Int	050416847-7	ÉDVAN COIMBRA QUEVEDO	Cia C CMA
3º Sgt Tmpr	080120117-9	MAURICIO MOREIRA SANTOS	52º BIS
3º Sgt Tmpr	120409137-3	RAFAEL CARVALHO DE ARÚJO	H Mil A Manaus
3º Sgt Av Mnt	100148437-5	VALTER NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR	4º B Av Ex

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 156, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	011154594-3	JOÃO RATS DE SERPA JÚNIOR	B Adm QGEx
S Ten Inf	101034954-4	FRANCISCO MENDES CARNEIRO NETO	22º BI

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 157, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Inf	011397224-4	AUGUSTO PABLO DE ALMEIDA BARBOSA	5 AGO 10	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cap Cav	022031134-4	DANIEL AVELINO VIEIRA FERNANDES	3 FEV 20	10º Esqd C Mec
Cap Inf	010117575-0	FELIPE SOARES DOS SANTOS	8 FEV 16	1º BI Mec (Es)
Cap Med	010310387-5	KERGINALDO GONDIM DOS SANTOS FILHO	16 JAN 21	H Gu João Pessoa
Cap Med	010088755-3	LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO	6 ABR 21	H Gu Marabá
Cap Int	010037595-5	MAGNO CAMILO ANTUNES	18 FEV 13	1º D Sup
Cap QCO	062504804-6	PRICILLA CANDIDO ALVES	17 MAR 21	H Ge Fortaleza
Cap Art	021977904-8	RAFAEL ESTEVÃO TELLES FREIRE	4 FEV 19	3º B Av Ex
Cap QCO	062505404-4	RONALD FONTENELE BENTO	17 MAR 21	DGP
Cap Inf	011964265-0	THIAGO SOARES DA LUZ	3 FEV 20	CPOR/RJ
Cap Farm	013010564-6	WITER ARAUJO SEVERO	29 ABR 08	2º BEC
1º Ten Art	110018945-3	ALEXANDRE CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO	8 FEV 21	EsEFEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Cav	110068075-8	ÁLLAN BENILSON MORAES MOREIRA	10 MAR 21	B Ap Op Esp
1º Ten Int	022084864-2	CARLOS AUGUSTO RETORO PONTES	8 FEV 21	10º Esqd C Mec
1º Ten Cav	022093694-2	DANILO AUGUSTO FERREIRA MACHADO	8 FEV 21	1º RCG
1º Ten Int	022082644-0	ERICK VALVERDE DE CARVALHO	8 FEV 21	30º BI Mec
1º Ten Inf	022080144-3	FELIPE GONÇALVES REGO CUNHA	8 FEV 21	19º BC
1º Ten Cav	021836924-7	GUSTAVO KWASNIEWSKI MARTINS	8 FEV 21	23º Esqd C Sl
1º Ten Com	022087924-1	ISMAEL DEUS MARQUES	8 FEV 21	Cia C2
1º Ten Cav	093965494-3	JOSIAS AJALA BLANCO	8 FEV 21	4º RCC
1º Ten Cav	073750074-4	LUIZ GUSTAVO DUARTE CARMO	8 FEV 21	10º Esqd C Mec
1º Ten Cav	010022315-5	MARCUS VINÍCIUS GIL CAVALIERI BRANDÃO	3 FEV 20	1º RCG
1º Ten Eng	022086634-7	MATEUS RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	8 FEV 21	3º B Av Ex
1º Ten QEM	010118117-0	MATHEUS VANZAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	31 JAN 21	CDS
1º Ten Cav	022091134-1	RAFAEL ASSIS MOSSELINI	11 FEV 21	23º Esqd C Sl
1º Ten Inf	022085774-2	RENNAN GUILHERME NEVES	8 FEV 21	Cia C CMNE
1º Ten Inf	094004284-9	TÚLIO TEIXEIRA ALVES DE CASTRO	8 FEV 21	59º BI Mtz
1º Ten Art	022085074-7	WENDEL DE OLIVEIRA MARQUES CORREA	8 FEV 21	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Mnt Com	013185684-1	WANDERSON AYRTON ALVES NUNES	26 JAN 11	23º B Log Sl
2º Sgt MB	082996014-5	ADILSON CORRÊA DE AZEVEDO NETO	25 JUN 19	25º B Log (Es)
2º Sgt Sau	010000477-9	BRUNA MILANÊZ RIBEIRO	30 NOV 20	OCEx
2º Sgt Cav	040265945-2	BRUNO DO AMARAL LOPES NASCIMENTO	3 JUN 20	12º Esqd C Mec
2º Sgt Com	040083365-3	CRISTIANO SCHNEIDER	20 JUL 16	B Adm Gu SM
2º Sgt Inf	040000897-5	DIEGO RAFAEL SOARES ONOFRE	3 JUN 20	Cia C 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt Art	030164667-5	DIONE WEBER DE MOURA	9 JUL 20	1º GAC Sl
2º Sgt Av Mnt	021969224-1	LUIZ PAULO DOS SANTOS	5 JUL 19	3º B Av Ex
2º Sgt Inf	040000457-8	MARCOS VINICIUS FERREIRA CUSTODIO	3 JUN 20	4ª Cia PE
2º Sgt Mnt Com	093870954-0	RAGNER VALDEMAR GUADAGNANO PINHO	3 JUN 20	12º GAAAe Sl
2º Sgt Art	073708324-6	RICHARDSON VIEIRA CAETANO	8 NOV 18	12º GAAAe Sl
2º Sgt Sau	010000697-2	SABRINA DA CUNHA FERREIRA	3 JUN 20	H Gu Marabá
2º Sgt Cav	030032095-9	TOMÁS ALVES LOPES	8 JUN 20	9º RCB
2º Sgt MB	010005667-0	WILLIAM SOARES DE MORAIS	23 JUN 20	25º B Log (Es)
3º Sgt MB	100102927-9	FELIPE GABRIEL NEVES DE CASTRO	25 FEV 21	11º BI Mth
3º Sgt Mnt Com	010266867-0	MAYKE PINHEIRO DE SOUZA	24 FEV 21	Pq R Mnt/7
3º Sgt Mus	050023586-6	RAFAEL CORREA SALGADO	4 MAR 21	54º BIS
3º Sgt Mus	030078107-7	RODRIGO FERNANDES PRIETSCH	24 MAR 21	Bia C AD/3
3º Sgt Com	020134607-9	TIAGO NASCIMENTO DE FREITAS	27 FEV 18	4º BIL
3º Sgt Mus	011960395-9	VICTOR HUGO RAMOS MONTEIRO	9 ABR 19	EsPCEx

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 158, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017,

resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Ten Cel Eng	030932644-5	FABIANO SOUSA DA ROSA	4 FEV 16	GSIPR
Ten Cel Inf	011157364-8	JORGE RIBEIRO DE PAIVA	7 FEV 13	CI Pqdt GPB
Maj Inf	013179394-5	ALESSANDRO DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO	3 FEV 21	ECEME
Maj QMB	011534224-8	ANDRÉ LUIZ BARBOSA AGUIAR	21 FEV 19	1º B Log Sl
Maj Inf	011425014-5	CELSO MONTENEGRO JUSTO	18 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013178884-6	EDSON ROSA PEREIRA JUNIOR	18 FEV 21	ECEME
Maj Art	013174354-4	EDUARDO SOSTER	11 FEV 21	7º GAC
Maj Inf	013177974-6	EURICO DE VASCONCELOS GOMES	3 MAR 21	ECEME
Maj Cav	033378384-3	FÁBIO TEIXEIRA COSTA SOUTO MARTINS	16 FEV 21	ECEME
Maj Cav	013172624-2	FABRÍCIO ZANG BORBA	16 FEV 21	ECEME
Maj Cav	042010524-9	FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA	6 ABR 21	ECEME
Maj Inf	013178324-3	FILIPE SÁVIO DUMONT DE OLIVEIRA	3 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013174844-4	GUILHERME RIBEIRO LAGE	11 FEV 21	15º BI Mtz
Maj Inf	043400644-1	GUSTAVO LONGATTI SANTANA	16 FEV 21	23º BC
Maj QMB	013172804-0	JHONNATA RAFAEL DOS SANTOS	11 FEV 21	Ba Ap Log Ex
Maj Cav	033199604-1	JOÃO PAULO CHINA BARBOSA	17 FEV 21	ECEME
Maj QCO	062439524-0	JOSÉ RENATO GUERRA PEIXE	6 MAR 21	D Cont
Maj Inf	013178704-6	KEMPS DIAS VIANA	8 MAR 21	ECEME
Maj Dent	123933654-6	LUCIANO LAZARONI DA CUNHA	31 JAN 21	H Ge Juiz de Fora
Maj Inf	062351804-0	MARCIO JORGE FERREIRA DA COSTA	18 FEV 21	C Fron Amapá/34º BIS
Maj Med	011534053-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA	6 MAR 21	Cmdo 6ª RM
Maj Int	124012674-6	RAFAEL DOS REIS CEZAR	11 FEV 21	H Gu Florianópolis
Maj Inf	013180004-7	THIAGO MONTES GABRI	16 FEV 21	ECEME
Maj Int	013179004-0	TIAGO PEDREIRO DE LIMA	17 FEV 21	ECEME
Maj Art	013172794-3	WALISSON PEDROZO DA COSTA	16 FEV 21	ECEME
Maj Inf	013177884-7	WASHINGTON LUIS DE CASTRO AMADOR	6 FEV 21	ECEME
Maj QCO	013159124-0	WILLIAN CESAR BOGARIM DE FARIA	6 MAR 21	9º B Sup
Cap Farm	013186434-0	FABIO ZAMPIROLE DO VALE	23 JAN 21	IBEx
Cap Farm	013143864-0	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA GAGO	15 FEV 20	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Eng	043521894-6	ADRIANO DOS SANTOS LEDESMA	23 ABR 20	9º B Log
1º Sgt Eng	043521904-3	ALDEMIR LEITE DE LIMA	7 MAR 20	9º BE Cmb
1º Sgt Inf	043504414-4	ANDRE BERNARDES CAMPOS	1º FEV 20	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Int	013194644-4	ANDRIONI FANTONI	13 DEZ 20	1º B Com
1º Sgt Inf	043519114-3	ATILA HONÓRIO DE SOUZA	31 JAN 21	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	013187174-1	CARLOS AUGUSTO MARTINHO	23 JAN 21	1º B Log Sl
1º Sgt MB	013068504-3	CARLOS CLEITON VIANA GUERRA	27 JAN 19	17º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Int	013185064-6	DANIEL HOFFMAN DE ALMEIDA	23 JAN 21	Cia C 4ª RM
1º Sgt MB	010191605-4	DAVI FERREIRA SOARES	17 JAN 21	7º BEC
1º Sgt Art	043515634-4	EDISON JOSÉ LOURENÇO JUNIOR	22 FEV 21	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Inf	040015035-5	ÉDSON LEUCLIDES SOUZA GONÇALVES	9 MAR 21	BCSv/AMAN
1º Sgt Mnt Com	013069104-1	EDUARDO DO NASCIMENTO	26 JAN 19	1º B Com Sl
1º Sgt Inf	043504864-0	EMERSON RIBEIRO FRANCO	1º FEV 20	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	013184564-6	HAMILTON ALEXANDRE PAIM LOPES	23 JAN 21	1º B Log Sl
1º Sgt MB	013184844-2	ISMAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	3 ABR 21	9º B Log
1º Sgt Inf	043519844-5	JAIR NERIS DA SILVA	23 JAN 21	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	013195894-4	JOÃO DE DEUS DE LIMA GALVÃO JÚNIOR	29 MAR 21	4º B Log
1º Sgt Inf	043514254-2	LEANDRO BASÍLIO DIAS	23 JAN 21	15º BI Mtz
1º Sgt Inf	043514274-0	LEANDRO SILVEIRA RODRIGUES	28 JAN 21	BCSv/ESA
1º Sgt Av Mnt	052149174-6	LISANDRO VIEIRA	23 JAN 21	3º B Av Ex
1º Sgt Int	013185314-5	LUIZ CLÁUDIO LEMGRUBER FARIA	23 JAN 21	4º Esqd C Mec
1º Sgt Mnt Com	010196135-7	MOACIR ANTONIO DE OLIVEIRA DENIS	9 MAR 21	9º B Log
1º Sgt Inf	043514734-3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA	23 JAN 21	59º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	010023725-4	REGINALDO SIQUEIRA RODRIGUES	4 AGO 20	CI Av Ex
1º Sgt Inf	043523714-4	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO	12 MAIO 18	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	043505844-1	RICARDO RIOS RIZZUTI	6 FEV 20	12º BIL - Mth
1º Sgt Com	040003525-9	RONALD LOURENÇO DA SILVA	28 JAN 20	CI Av Ex
1º Sgt Art	043520204-9	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA LUVIZOTTO	23 JAN 21	H Ge Curitiba
1º Sgt Sau	123996454-5	SIDARTA MENDES CARNEIRO	23 JAN 21	Cmdo CMO
1º Sgt Eng	043522684-0	UBALDO RIBEIRO JÚNIOR	23 JAN 21	DFPC
1º Sgt Art	043538064-7	VICTOR DA SILVA SCHORN	1º ABR 21	16º GMF
1º Sgt Com	043521784-9	VÍCTOR LÜCKEMEYER MACHADO CARRION	23 JAN 21	CPOR/R
1º Sgt Com	043521854-0	WENDERSON LUIZ FERREIRA GANDARA	21 JAN 19	B Ap Op Esp
1º Sgt Mnt Com	010196005-2	WILLIAM GONÇALVES TENÓRIO	15 FEV 21	B Av T
2º Sgt MB	010074425-9	ADEMIR DA SILVA ALVES JUNIOR	18 FEV 21	Pq R Mnt/12
2º Sgt QE	122958774-4	CARLOS ABERILDES SILVA MEDEIROS	29 JAN 11	17ª Cia Inf Sl
2º Sgt QE	112723934-9	CREIDISON HENRIQUE FRANCO	28 JAN 12	DEC
2º Sgt Art	040037475-7	RAFAEL GONÇALVES ARCE	1º MAR 21	EsPCEx
2º Sgt QE	019649363-9	VAGNER DE MELO LIMA	29 JAN 11	MHEx/Forte Copacabana
2º Sgt Inf	040027705-9	WASHINGTON GLEYDSON DA SILVA BARROS	7 MAR 21	DCEM

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 159, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Cav	118051583-3	ALESSANDRO LIMA MARQUES	9 FEV 21	ECEME
Cel Inf	020389694-9	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	9 FEV 21	ECEME
Cel Inf	014972123-5	ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA	9 FEV 21	ECEME
Cel QEM	011318654-8	ANTONIO CARLOS PAVÃO MADUREIRA	6 FEV 21	ECEME
Cel Cav	020390174-9	CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY	9 FEV 21	ECEME
Cel Eng	020390324-0	CICERO UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS	9 FEV 21	ECEME
Cel Art	020390804-1	FÁBIO MARTINS DA SILVEIRA	9 FEV 21	ECEME
Cel Art	018767113-6	JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES	9 FEV 21	ECEME
Cel Inf	020391534-3	JORGE ANTONIO SANTOS COSTA	9 FEV 21	COTER
Cel Inf	020391674-7	JOSE PAULO DA SILVA NETO	9 FEV 21	ECEME
Cel Inf	020391794-3	KLAUBER ROGERIO CANDIAN	9 FEV 21	DGP
Cel Inf	018719093-9	LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO	9 FEV 21	DGP
Cel Inf	020392324-8	MARCELO MASSETTI PEREIRA	9 FEV 21	DGP
Cel Cav	099972443-8	MARCELO VIEIRA MIRANDA	9 FEV 21	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	020392724-9	MARIO LUCIO MAIA	11 ABR 21	DCT
Cel Eng	101027964-2	PAULO HENRIQUE BITENCOURT DE MELO	9 FEV 21	DPE
Cel Art	020392984-9	PETER MELO DA SILVA	9 FEV 21	Cmdo 4ª Bda C Mec
Cel QEM	020393124-1	RHOAN CARLOS BUSQUIM E SILVA	9 FEV 21	DPE
Cel Cav	030924004-2	TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES	9 FEV 21	Cmdo CMO
Cel QMB	052056424-6	VINICIUS GONÇALVES SOUZA	9 FEV 21	COTER
Cap QAO	101044244-8	ISAIAS FELIX SANTOS DE LIMA	26 JAN 21	EsFCEx
Cap QAO	101044674-6	ROGÉRIO MOREIRA DE ANDRADE	26 JAN 21	D A Prom
1º Ten QAO	019557043-7	ANDRÉ RICARDO MONTEIRO PEREIRA	26 JAN 21	25º B Log (Es)
1º Ten QAO	019216593-4	DAVI JOSÉ FREIRE DOS SANTOS	15 MAR 20	72º BI Mtz
1º Ten QAO	031779094-7	EMERSON FLAVIO EUZEBIO	27 JAN 21	52º BIS
1º Ten QAO	020404224-6	FRANCISCO CLÁUDIO SOUZA DE BRITO	26 JAN 21	9º BE Cmb
1º Ten QAO	101044084-8	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS FILHO	26 JAN 21	Cmdo 11ª RM
1º Ten QAO	101062154-6	FRANCISCO GILVAN RESENDES	26 JAN 21	H Mil A Campo Grande
1º Ten QAO	042027394-8	JORGE ALMERINDO CARVALHO	5 FEV 21	1º B Com
1º Ten QAO	019558253-1	JOSÉ GENIVÁ ALVES DA COSTA	26 JAN 21	H Gu Natal
1º Ten QAO	036655873-2	JÚLIO CÉSAR FACIN DA ROSA	26 JAN 21	B Adm Gu SM
1º Ten QAO	019558453-7	LINDOLFO DE ARAUJO SOUSA FILHO	26 JAN 21	15º B Log
1º Ten QAO	041993794-1	LUIS AQUILES DE OLIVEIRA GOMES	26 JAN 21	DCEM
1º Ten QAO	019558553-4	LUIS SERGIO SANTOS DO AMARAL	26 JAN 21	9º BE Cmb
1º Ten QAO	112385693-0	LUIZ CLAUDIO VILLAR FIGUEIRA	26 JAN 21	ESG
1º Ten QAO	019559123-5	NILCKIS DA SILVA VIEIRA	26 JAN 21	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Ten QAO	101055164-4	ORLANDO DA SILVA MILITÃO	26 JAN 21	Cmdo 11ª RM
1º Ten QAO	019623993-3	SERGIO PITTERINI LORENZONI	11 MAR 21	Pq R Mnt/3
2º Ten QAO	101059404-0	GERALDO LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR	26 JAN 21	H Gu Bage

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	112664754-2	LUIZ CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	22 OUT 20	Cia C CMA
2º Ten QAO	031780674-3	MARCO AURELIO SILVA DA SILVA	26 JAN 21	9º B Log
S Ten Com	031842704-4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	16 DEZ 20	Bia C AD/3
S Ten Com	031791154-3	EBERLEI CHAVES DA SILVA	26 JAN 21	B Adm Ap/CMN
S Ten Inf	019646343-4	ELOISIO DIAS SIQUEIRA	26 JAN 21	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Av Mnt	019659003-8	EMERSON MOREIRA DE MATTOS	26 JAN 21	CI Av Ex
S Ten Cav	097126343-9	FÁBIO PINHEIRO DE LIMA	20 JAN 21	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	043415974-5	GILBERTO LUIS TRAMONTINI	27 MAR 21	6º B Com
S Ten Av Ap	019633943-6	JORGE LUIZ GURGEL FARIAS	26 JAN 21	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Eng	031790214-6	JULIO CESAR FABRICIO STAUDT	5 FEV 21	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Eng	031765044-8	LISSANDRO MENDES SIQUEIRA	26 JAN 21	Cmdo 4º Gpt E
S Ten Com	042043214-8	MARCELO DE ANDRADE	19 NOV 20	1º B Com Sl
S Ten Int	062307044-8	MARCIO DAMIÃO DE JESUS	15 FEV 21	25º B Log (Es)
S Ten MB	019580103-0	MÁRCIO FRANCISCO QUINTILIANO	30 JAN 20	7º D Sup
S Ten Com	030990194-0	RUDINEI BARICHLLO WIESEL	26 JAN 21	13ª Cia Com Mec
S Ten MB	019626743-9	VALDECI ABREU DA SILVA	26 JAN 21	H Mil A Campo Grande
S Ten Inf	085878733-6	VALDEIR LOYOLA DOS SANTOS	26 JAN 21	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Mus	019634813-0	JUCIMAR GOMES FERREIRA	28 JAN 21	12º BIL - Mth
2º Sgt QE	052133764-2	ALEXANDRE OSNI KORTELT	26 JAN 21	23º BI
2º Sgt QE	052125854-1	GELSON ALVES DE LIMA	26 JAN 21	26º GAC
2º Sgt QE	112667124-5	JORCELINO FERREIRA GOMES	28 JAN 20	Cia C CMA
2º Sgt QE	052135144-5	MARCOS AFONSO ORLOSKI STAWICKI	11 ABR 21	15º GAC AP
2º Sgt QE	020460404-5	NETTO CAMPOS LIMA	25 JAN 21	2º GAAAe
2º Sgt QE	052115714-9	NILSON SERGIO DALLABONA	28 JAN 20	15º GAC AP
2º Sgt QE	112696314-7	RIVELINO FEITOSA NUNES	24 JAN 21	1º RCG
2º Sgt QE	072493664-6	VICENTE SOARES DA SILVA JÚNIOR	26 JAN 21	B Adm Curado
3º Sgt QE	072509814-9	JOEL BATISTA DA SILVA	26 JAN 21	15º BI Mtz

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 160, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

1º Ten QAO (041994404-6) CLEISON AMARAL LEMOS, **de** 30 de janeiro de 2002, constante da Portaria nº 166-SGEx, de 23 de maio de 2012, publicada no BE nº 22, de 1º de junho de 2012, **para** 29 de março de 2001.

a data de término do 2º decênio

1º Ten QAO (041994404-6) CLEISON AMARAL LEMOS, **de** 28 de janeiro de 2012, constante da Portaria nº 188-SGEx, de 12 de junho de 2012, publicada no BE nº 24, de 15 de junho de 2012, **para** 27 de março de 2011.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 161, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares estrangeiros:

Major EUSEBIO RAIMUNDO GONZÁLEZ DÍAZ, República do Paraguai;
Major GONZALO BAEZ, República Argentina;
Major JIHUN HEO, República da Coréia;
Major JORGE MARIO GUZMÁN ANTÓN, República da Guatemala;
Major KASHIF SAUD, República Islâmica do Paquistão;
Major RENE TORRES ROSAS, Estados Unidos Mexicanos;
Major SHAILESH AVINASH SEWKARANSING, República do Suriname;
Major WILLIAM PAUL KENNEDY, Estados Unidos da América; e
Sargento Maior JULIO MIGUEL CARRION CRUZ, Estados Unidos da América.

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 162, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	028815433-9	JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO	DGP
Ten Cel Inf	101025514-7	LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	043410204-2	FELIPE MAXIMIANO BARBOSA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Maj QEM	010094045-1	FRANCK ROSA DA SILVA	1º CGEO
Maj Inf	013149534-3	JAIME PINHEIRO DE ALMEIDA FILHO	28º BC
Maj Inf	013091664-6	RAFAEL RODRIGO MIALARETE DA SILVA	52º BIS
Cap Inf	010060365-3	KLAISER CLEVERSON DE LIMA	GSIPR
Cap Inf	124043734-1	LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	18º BI Mtz
Cap Inf	010064195-0	MARCELLO GUIMARÃES BREVES	62º BI
Cap Int	010064695-9	VICTOR HUGO PAIVA COELHO	9º B Log
Cap Art	010035165-9	VITOR BINHOTE DE SOUZA OLIVEIRA	3º B Av Ex
1º Sgt Com	043493044-2	CARLOTO COSTA E SILVA NETO	H Ge Fortaleza

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Mnt Com	013185684-1	WANDERSON AYRTON ALVES NUNES	23º B Log Sl
2º Sgt Art	030375055-8	AUGUSTO MARTINS CENTENO	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt MB	100097395-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR	16º B Log
2º Sgt Art	040029565-5	HEBER COSTA DOS SANTOS	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt MB	011581745-4	JILIARDI RODRIGUES CARRION	4º B Log
2º Sgt MB	094106584-9	LINCOLN LUCENA MAGALHÃES	2º GAAAe
2º Sgt Int	040047305-4	RALF RODRIGUES AMORIM	3º B Sup
2º Sgt Com	040147595-9	ROBSON CÊSCA DA SILVA	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	040224255-6	THOMAS VINICIUS REZENDE LIMA	52º BIS
2º Sgt Inf	021969214-2	THYAGO FERREIRA DA COSTA LEWY	34º BI Mec
2º Sgt Eng	040238785-6	TONIGEL BATISTA	7º BEC
2º Sgt Cav	040197805-1	WILLIAN OLIVEIRA MATOS	16º RC Mec

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 163, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	018781523-8	ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO	Cmdo Op Esp
Cel Inf	011104884-9	MARCELO ALVES PINTO	EME
Ten Cel Inf	118285023-8	NELSON FERREIRA CAMPOS	BGP
Maj Com	011483154-8	HELDER JESUS FRANÇA DE FARIAS	1º B Com
S Ten Inf	043443904-8	CLEDILSON COELHO DA SILVA	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Cav	043462784-0	CRISTIANO MARCHI FERREIRA	13º RC Mec
S Ten Art	031804964-0	LUCIANO DE OLIVEIRA SOARES	BCSv/ESA
1º Sgt Com	043540504-8	ANDERSON DANTAS RODRIGUES	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	011247524-9	CELSO ALEXANDRE MARINS CAMPISTA	Cia C 4ª RM
1º Sgt Mus	011244154-8	EDSON GALDINO DOS SANTOS	12º BIL - Mth
1º Sgt Com	043520784-0	ELIEZER VIANNA DA SILVA	19º GAC
1º Sgt Inf	053526394-1	FÁBIO KÜLKAMP	53º BIS
1º Sgt Art	040011265-2	FÁBIO VINÍCIUS DE CARVALHO FABRE	20º GAC L
1º Sgt Sau	013144944-9	JOSÉ FERNANDO DUARTE SANTURIO	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt Int	033315414-4	JUNER SANTI RODRIGUES	Cia C 3ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Av Ap	021699874-0	LEANDRO SARMENTO OLIVEIRA	B Av T
1º Sgt Com	040003185-2	LEXANDRO SOUZA MONFARDINI	B Av T
1º Sgt Cav	043538844-2	MÁRCIO TRINDADE BEZERRA	Esqd C 2ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	043536284-3	PAULO CESAR DA SILVA BORGES JÚNIOR	14º BI Mtz
1º Sgt Art	040011645-5	RAFAEL DE ARAÚJO FAGUNDES	1º GAAAe
1º Sgt Art	040011565-5	THIAGO DE ANDRADE ALVES	Cia C CMA
2º Sgt Inf	040025785-3	HEITOR TANOHIRA	5ª Cia PE
2º Sgt Int	010072505-0	JORGE LUIZ ZANGANELLI MACHADO	2ª Cia Inf
2º Sgt Inf	040026115-2	JOSÉ MENDES DE ANDRADE JUNIOR	53º BIS
2º Sgt Inf	040026435-4	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA	2ª Cia Inf
2º Sgt Com	040032315-0	VAGNER DA SILVA LEMOS	11º D Sup
2º Sgt Inf	040027695-2	WILSON BURNIER MOSTARO	26º BI Pqdt

PORTARIA - SGEx/C Ex Nº 164, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019604563-7	ROMEU FORNY	44º BI Mtz
S Ten MB	011358294-4	JACKSON DE ALMEIDA MACEDO	20º B Log Pqdt
1º Sgt Mnt Com	013069104-1	EDUARDO DO NASCIMENTO	1º B Com Sl
1º Sgt Inf	033186414-0	EDUARDO MACHADO IORDI	62º BI
1º Sgt Com	033295734-9	HERON REISDORFER PAULA	1º B Com
1º Sgt MB	073761604-5	SAMUEL ALVES DE SOUZA	18º BI Mtz

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA

No momento em que deixa o serviço ativo, após quase meio século de vida inteiramente dedicada ao Exército e à Pátria, é por dever de justiça e com grande satisfação que formulo a presente referência elogiosa ao Gen Ex CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA.

A exemplar trajetória militar e profissional delineada pelo Gen NARDI revelam um acendrado sentimento do dever e dedicação, características que, ao longo de sua destacada carreira, mantiveram-se inalteradas.

A impecável conduta, em todos os momentos de sua vida militar, sempre pautada pelo entusiasmo, pela camaradagem, pela lealdade, pela exação no cumprimento do dever, por acendrado amor à profissão e pela competência, provém, indubitavelmente, de uma preciosa herança moral herdada de seus pais e de uma acurada formação ao longo da carreira.

O Gen NARDI é paulistano, filho do Coronel JOSÉ JORGE NARDI DE SOUZA e da Sra HELOISA MOREIRA NARDI DE SOUZA. Egresso do Colégio Militar de Manaus, no qual foi pioneiro pertencendo à primeira turma, iniciou sua carreira em 8 de março de 1973, quando com apenas quatorze anos de idade, ingressou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx).

Após concluir o curso do ensino médio na EsPCEx, foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 16 de fevereiro de 1976, recebendo o número 322. Desde então, o Cadete NARDI já dava mostras do excelso oficial que viria a se tornar. Revelou-se exímio atleta de esgrima. Admirado pelos companheiros, foi frequentemente elogiado pela sua camaradagem e desempenho nas atividades sendo designado o Porta-Estandarte da AMAN. Ainda no quarto ano concluiu com êxito o Curso Básico Paraquedista.

Em 14 de dezembro de 1979, foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria com excepcional desempenho escolar, tendo-se classificado em 1º lugar, numa turma de cem infantes. Escolheu como sua primeira unidade, o 28º BIB, em Campinas-SP, onde desempenhou com extrema competência profissional e muita vibração as principais funções e atribuições de Oficial subalterno, confirmando na prática o elevado conceito que o acompanha desde os bancos escolares.

Desde o ano de 1980, demonstrou seu pendor para as tropas especiais. Tal fato é inconteste ao sagrar-se campeão nas competições de patrulha da 11ª Brigada de Infantaria Blindada, além de integrar a Equipe de Tiro do então "II Exército".

Casou-se com a Senhora Marta Lúcia Cavalieri Brandão Nardi de Sousa, em dezembro de 1982. Com ela constituiu uma família e uma história de companheirismo, comunhão e abnegação. E lá se vão quase quarenta anos de sólida união, da qual nasceram os filhos Raphael e Marcelo, ambos Capitães de Infantaria e Forças Especiais.

Em 1983, foi designado instrutor da AMAN, passando a exercer positiva influência na formação de diversas turmas de futuros Oficiais do Exército Brasileiro. Devido à sua dedicação e capacidade foi o técnico da equipe de tiro, destacando-se em diversas competições nessa modalidade esportiva, superando recordes do Exército e das Forças Armadas, além de ter participado de competições internacionais.

Durante dois anos, como oficial subalterno e instrutor do Curso de Infantaria da AMAN, sua conduta foi constantemente elogiada, com realce para a disciplina, excelente apresentação, tenacidade, entusiasmo, energia e lealdade. Sua inteligência combinou capacidade, grande tirocínio, objetividade, cultura geral e profissional, eficiência e invejável organização. Constituiu-se assim, em exemplo para os jovens Cadetes e um dos mais brilhantes Oficiais que já integraram a equipe de instrutores do Curso de Infantaria da AMAN.

Em 1985, ratificando sua capacidade profissional e elevado desempenho, o 1º Ten NARDI foi classificado no 26º BI Pqdt, onde foi promovido ao posto de Capitão. Ampliou seus horizontes no combate aeroterrestre, tendo realizado os cursos de Mestre de Salto e os Estágios Básico e Avançado de Salto Livre.

O Cap NARDI continuou destacando-se como atleta de tiro durante sua passagem pela Brigada de Infantaria Pára-quedista. No Campeonato Brasileiro de Tiro das Forças Armadas de 1987, igualou o recorde na Prova de Tiro de Pistola na modalidade "Rápido Militar". Nas diversas ocasiões em que esteve à disposição da Comissão Desportiva do Exército, como atleta dessa modalidade, jamais deixou de dar continuidade aos seus afazeres na Unidade, conciliando-os com os treinamentos e competições, demonstrando assim, comprometimento, dedicação e cumprimento do dever.

Ainda servindo na Bda Inf Pqdt, exerceu entre outras, as funções de Comandante de Companhia e de Oficial de Estado-Maior de Batalhão, sobressaindo-se pela seriedade, correção e eficiência. Destacou-se como ilustre oficial condutor de homens e valioso assessor de seu Comandante.

Em 1988, por seu esforço e desprendimento, especializou-se naquilo que já era desejo desde os tempos de Tenente: ser Comandos e Forças Especiais. O seu êxito o conduziu, de uma forma merecida, a servir na Unidade que, à época, congregava essas especialidades, o 1º Batalhão de Forças Especiais.

Em fevereiro de 1990, foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na EsAO, onde, novamente, teve um desempenho escolar destacado, concluindo-o em 1º lugar em uma turma de 82 (oitenta e dois) oficiais-alunos do Curso de Infantaria. Com isso, foi distinguido com a Medalha Marechal Hermes de Prata com duas coroas.

Ao término do curso, foi nomeado instrutor da AMAN. Inicialmente, foi designado para a Seção de Instrução Especial (SIEsp). O Cap NARDI, com sua inteligência privilegiada, operacionalizou e tornou mais confiável a avaliação dos Cadetes. Dotado de grande capacidade física, sempre esteve à frente de seus instruendos, dando exemplo principalmente nas horas mais difíceis. Habilidoso e criativo, contribuiu sobremaneira para o aperfeiçoamento da instrução especial. Posteriormente, como Instrutor Chefe da Seção de Tiro, já no posto de Major, consolidou e ampliou o seu alto conceito como técnico e atleta de tiro, levando o nome do Exército aos pódios nacionais e internacionais.

Sua segunda passagem como instrutor pela Academia Militar foi entremeada com sua designação para a Missão de Observação das Nações Unidas em El Salvador (ONUSAL), onde tive o privilégio de trabalhar junto e compartilhar de várias experiências profissionais, bem como testemunhar o seu elevado desempenho como Oficial representante do Exército e do Brasil. No contexto do processo de paz daquele País, na cicatrização das chagas abertas por doze anos de guerra com mais de setenta e cinco mil mortos, ressaltou-se o seu magnífico trabalho de reconhecimento e delimitação de campos de minas. Na referência elogiosa consignada à época registrou-se: "calmo sob pressão, foi elemento ideal para ser empregado sob tensão, transmitindo confiança e acalmando os ânimos exaltados". O Maj NARDI bem soube elevar a Bandeira brasileira que portou no uniforme.

Em fevereiro de 1996, iniciou o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), na ECEME, onde mais uma vez, fruto de sua integral dedicação e mérito próprio, foi um dos destaques. Dessa forma, ao conquistar a menção mais elevada e concluir em 1º lugar o Curso, dentre cento e um Oficiais alunos, foi agraciado com a Medalha Marechal Hermes de Prata Dourada com três coroas.

Como Oficial de Estado-Maior foi classificado no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Brigada Príncipe da Beira, em Porto Velho-RO, onde exerceu as funções com o mesmo zelo e desprendimento.

Em 1999, mercê de seu destacado desempenho, foi designado para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior no Exército de Portugal. Oficial dotado de elevado conhecimento, sociabilidade, cultura geral e capacidade de comunicação, contribuiu para o fortalecimento dos laços de amizade entre o Exército Brasileiro e o Exército Português.

Em 2000, concluída a missão no exterior e retornando ao Brasil, o TC NARDI foi designado para o Gabinete do Comandante do Exército, como adjunto da 1ª Assessoria. Nessa função prestou um assessoramento franco, leal e disciplinado que muito facilitou o processo decisório em diversas e sensíveis situações.

Prosseguindo suas atividades de atirador, destaca-se novamente; desta vez, batendo mais um recorde do Exército, por ocasião do Campeonato Mundial Militar de Tiro na Finlândia, em julho de 2001, na prova de tiro de pistola.

Durante os anos de 2002 a 2004, atingiu o tão esperado ápice de sua carreira até então, qual seja o de comandar uma Organização Militar. Com especial significado, alinhado com a sua trajetória profissional, foi-lhe confiado o 1º Batalhão de Forças Especiais. Seu exitoso Comando, além de outras importantes realizações, foi marcado pela transferência da sede do Batalhão da cidade do Rio de Janeiro para Goiânia, dentro do processo de implantação da Brigada de Operações Especiais.

Em 2005, após breve passagem pelo Comando daquela Brigada, em reconhecimento a seus méritos, retorna a Portugal, desta vez como Adido do Exército e Aeronáutico. Novamente, representou de forma impecável a diplomacia militar brasileira.

No ano de 2007, ao regressar ao Brasil, foi classificado na 11ª Brigada de Infantaria Blindada, onde exerceu a função de Chefe do Estado-Maior. Na ocasião, o seu Comandante, Gen MODESTO, assim se expressou: "o conhecimento vem do início dos anos oitenta quando o então Asp NARDI foi classificado na 1ª Companhia de Fuzileiros Blindada, do 28º BIB. O jovem soldado, intrépido guerreiro que o Aspirante já demostrava, transformou-se em um soldado maduro, um assessor meticuloso e ponderado, além de chefe exemplar, firme e dedicado ao seu subordinado".

Em 2008, fruto de sua excepcional capacidade, foi-lhe confiada mais uma importante missão, o Comando da Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Assim, o Cel NARDI iniciava a formação dos chefes militares dos anos 40 do século 21, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para a solução dos futuros problemas e, em particular, transmitindo-lhes os valores militares.

Em 25 de novembro de 2009, como reconhecimento institucional e coroamento de uma longa trajetória de dedicação profissional, pautada nos vários atributos que devem nortear o perfil do Soldado de Caxias, foi promovido ao posto de General de Brigada e nomeado para o cargo de Comandante da Brigada de Operações Especiais, em Goiânia-GO.

Dotado de relevante conhecimento profissional, particularmente no tocante às Operações Especiais, o Gen NARDI deu continuidade ao processo de implantação da Brigada, da qual foi um dos pioneiros. Empenhou seus meios em Operações Conjuntas, como a Operação Amazônia coordenada pelo Ministério da Defesa (MD), e incentivou a realização de exercícios de adestramento de suas Organizações Militares subordinadas em todo o território nacional. Mostrou-se atuante na melhoria do bem-estar da família militar, particularmente no incremento do número e cuidado com os Próprios Nacionais Residenciais (PNR), colaborando para viabilizar, por manobra patrimonial, a construção de uma nova Vila Militar na Guarnição de Goiânia.

A sua segunda Comissão, como Oficial General, ocorreu em 02 de maio de 2011, ao assumir a 1ª Subchefia do Comando de Operações Terrestres (COTER). Sua comprovada vivência profissional, aliada aos conhecimentos e experiências adquiridos ao longo da carreira, serviram de ferramentas essenciais para que cumprisse com brilhantismo as diversas tarefas e missões atribuídas à Chefia de Preparo da Força Terrestre, encarregada de coordenar a operacionalidade e a prontidão da tropa.

Pelo seu excelente desempenho e realizações, o Alto Comando do Exército o escolheu para ascender ao posto de General de Divisão, em 31 de março de 2013, sendo nomeado para exercer o cargo de Subchefe de Política e Estratégia, no Ministério da Defesa.

Diversos trabalhos de acentuada relevância foram efetuados sob a coordenação do Gen NARDI, tais como: os Diálogos Político-Estratégicos com diversas Nações Amigas; as atividades do Conselho de Defesa Sul-Americano; o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano, na Escola Superior de Guerra; além das atualizações da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa. Prestou eficaz assessoramento no tocante às políticas setoriais que envolveram aspectos concernentes à Defesa Nacional, notadamente nos campos relacionados à Amazônia, à Faixa de Fronteira, ao Meio Ambiente, ao Ordenamento Territorial, à Questão Indígena, ao Mar e à Antártica.

Em 27 de março de 2014, o Gen NARDI foi nomeado Subchefe de Operações, no Ministério da Defesa. Dentre tantas realizações, além de sua participação em visitas, cerimônias, reuniões de alto nível, grupos de trabalho, conferências e palestras, foi extremamente valiosa a sua contribuição ao planejamento e execução das diversas operações conjuntas, tais como: a Op ÁGATA, a Op AMAZÔNIA e a Op ATLÂNTICO.

Por ocasião da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, evento de grande magnitude e relevância no contexto internacional, demonstrou elevado grau de profissionalismo com excelentes resultados obtidos. Foi notória a sua capacidade de coordenação das diversas agências e Forças envolvidas, desde a fase do planejamento estratégico até a execução do evento.

Em 10 de dezembro de 2015, assumiu o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres. Já conhecedor das peculiaridades do COTER, o Gen NARDI coordenou diversas atividades de grande envergadura e complexidade, tais como: o emprego do Exército nos Jogos Olímpicos Rio 2016 e a evolução dos Sistemas Militar Terrestre e de Doutrina do Exército. Com seu dinamismo e objetividade, participou ativamente do planejamento e execução orçamentária, da gestão de projetos, da gestão de pessoal, da supervisão dos trabalhos das Subchefias, dos assuntos jurídicos e da comunicação social, conferindo grande eficiência ao Órgão de Direção Operacional e deixando um acervo de trabalho significativo e consistente.

Em 31 de março de 2017, foi promovido ao posto de General de Exército e designado para exercer o cargo de Chefe de Operações Conjuntas, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). Novamente no Ministério da Defesa, teve efetiva participação em um amplo leque de eventos e operações, em que a vasta cultura profissional e a aguçada inteligência foram decisivas para incrementar a interoperabilidade e forjar a união das Forças Singulares, seguindo o previsto na Estratégia Nacional de Defesa.

Assim, à frente da Chefia de Operações Conjuntas realizou, com notável sucesso, diversas atividades, com destaque para a coordenação dos planejamentos nos níveis estratégico e operacional das Operações OPALA, GRANADA e DIAMANTE e das Operações de Adestramento de Estado-Maior Conjunto LAÇADOR, AMAZÔNIA e ATLÂNTICO V.

Foi efetivo na condução da Operação FELINO, realizada entre integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); na coordenação do Exercício de Simulação AZUVER, pelas Escolas de Altos Estudos Militares; no Exercício Multinacional PANAMAX; na participação no Exercício de Proteção Física de Instalação Nuclear; bem como, na concepção da Operação de Adestramento de Estado-Maior Conjunto Logístico RIO BRANCO.

Ressalta-se o planejamento e o acompanhamento da execução das Operações ÁGATA, no contexto do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), com inovações que propiciaram maior efetividade na prevenção e repressão dos crimes transfronteiriços e ambientais. Digno de registro, também, foi o elevado número de Operações de Garantia da Lei e da Ordem levadas a cabo, muitas vezes, de forma quase instantânea, com reduzidíssimo tempo de planejamento e sempre concluídas com êxito.

Ainda como Chefe de Operações do EMCFA, acompanhou o lançamento e os testes operacionais do primeiro Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC-1), bem como do projeto do SGDC-2, marcos de uma nova dimensão para as comunicações militares brasileiras.

O Gen NARDI agregou, também, valiosas contribuições aos trabalhos de Missão de Paz. Nesse sentido, acompanhou o preparo, o desdobramento e a execução de contingentes da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), concluída de forma exemplar após treze anos, bem como da Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (FTM-UNIFIL). Contribuiu assim com a consolidação de lições aprendidas, cooperando para fortalecer a imagem das Forças Armadas brasileiras no cenário internacional.

Após quase um ano no Ministério da Defesa, foi nomeado Comandante Militar da Amazônia (CMA), tendo assumido o cargo em 16 de março de 2018, passando a conviver com as particularidades daquela área de dimensões continentais marcada por extensa faixa fronteiriça, diversas reservas indígenas, áreas de conservação ambiental e logística difícil. Sua ação de Comando foi direcionada para o incremento do poder de combate e da capacidade de cumprimento das missões do CMA, sempre preocupado com o adestramento e com a melhoria das condições dos militares e seus familiares.

Com invulgar habilidade gerencial, promoveu a aquisição de novos meios de transporte fluvial, como as lanchas com proteção blindada, desenvolveu a concepção da "base de combate fluvial", importante instrumento de dissuasão, e, ainda, melhorou significativamente as condições de Assistência Pré-Hospitalar dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF). Como resultado, dados tangíveis e bastante significativos foram registrados na repressão aos ilícitos transfronteiriços, constituindo significativa contribuição na melhoria da segurança no nível regional, com repercussão para a segurança na vida de todos brasileiros.

Merece destaque, também, a sua diligente orientação no planejamento estratégico, resultando na construção de instalações das Organizações Militares e de novos PNR em diversas guarnições; no redimensionamento e na transformação de Unidades, além do incremento das capacidades de ensino e de adestramento do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

Participou ativamente das seguintes Operações: VARREDURA, TRANCA FORTE, de GARANTIA de VOTAÇÃO e APURAÇÃO, SÃO CRISTÓVÃO, ÁGATA, CURARE, CURARETINGA, ESCUDO, GARIMPO DO MUTUM, DIAMANTE, AMAZÔNIA, RIO BRANCO, MACHIFARO e VERDE BRASIL, dentre outras.

Sob seu Comando, o CMA teve intensa e importante participação no controle da grave crise migratória venezuelana. Nas Operações CONTROLE e ACOLHIDA, o Gen NARDI, teve envolvimento direto e contínuo, em estreita ligação com a Força Tarefa Logística Humanitária.

Paralelo as atividades operacionais, promoveu ações de aproximação com comunidades indígenas afastadas, particularmente das regiões da faixa de fronteira com o PERU, VENEZUELA E GUIANA, consolidando a nacionalidade brasileira em nossa porção Amazônica. No campo da Diplomacia Militar, estabeleceu estreita ligação com autoridades das Forças Armadas da BOLÍVIA, da COLÔMBIA e do PERU.

O Gen NARDI foi um chefe militar sempre presente, que se relacionou de maneira cordial e polida em todos os níveis do governo e setores da sociedade com base na confiança e respeito mútuos, fortalecendo laços institucionais e projetando o nome do Exército.

Seja em Manaus ou em Marechal Thaumaturgo, PEF mais novo e distante da sede do Comando; seja nas ações de combate e patrulha de nossas fronteiras, nas atividades de apoio ou na administração; seja navegando rios sinuosos, voando sobre a floresta, caminhando pelas trilhas e caminhos da selva ou rodando por estradas; seja adestrando a tropa, suprindo-a e fazendo a manutenção do seu material ou levando desenvolvimento a regiões afastadas; seja zelando por nosso patrimônio ou cuidando da saúde da família militar e de populações carentes, o devotamento incondicional do Gen NARDI estava presente e fez a diferença.

Como sua derradeira comissão no serviço ativo, foi-lhe confiada a Chefia de Assuntos Estratégicos, no Ministério da Defesa. Sua passagem anterior como integrante daquela Chefia facilitou a ambientação e a perfeita coordenação atinente a importantes e variados temas. Dessa forma, tratou com magistral sabedoria a condução de Reuniões de Diálogo Político-Militar e de Reuniões Bilaterais, bem como a assinatura de diversos Memorandos de Entendimento, Acordos de Cooperação, Acordos Técnicos e Declarações de Intenções com os Estados amigos. Assim, influenciou positivamente o Entorno Estratégico do Brasil, como também os países que pautam a agenda mundial nas áreas de Defesa e de Segurança.

O Gen NARDI participou, ainda, de eventos como: a SOUTHDEC 2020, importante fórum de Chefes de Estado-Maior de Defesa da América do Sul e do Comandante do Comando Sul dos EUA; de reuniões em diversos organismos e fóruns internacionais, dos quais destaco a Organização das Nações Unidas, a Junta Interamericana de Defesa, a Organização dos Estados Americanos, a Comunidade de Países da Língua Portuguesa e o Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL).

Com meticulosidade e foco na missão, contribuiu para que houvesse o alinhamento da política e estratégia de defesa com as atividades de relações internacionais desenvolvidas pelo Ministério de Relações Exteriores.

De igual maneira teve, ainda, participação ativa em importantes e diversificados temas relacionados com financiamento de produtos de defesa, defesa cibernética, assuntos setoriais de interesse da Defesa Nacional e cooperação internacional com nações amigas.

Durante os quase cinquenta anos de vida militar, desde aluno da EsPCEx, em 1973, até os derradeiros dias no último posto, como General de Exército, sempre se destacou pelos traços marcantes de sua personalidade, mostrando em cada momento, provas concretas de sua capacidade de trabalho, de seu desprendimento à profissão que abraçou, de sua abnegação e responsabilidade.

Ao atingir o ápice da carreira, integrando o Alto Comando do Exército, deixou expressiva contribuição ao Exército e ao Brasil, proporcionada pela larga experiência profissional e ampla cultura institucional, brilhante inteligência, sólida liderança, bom senso, equilíbrio, segurança, determinação e perseverança.

Estimado amigo Gen NARDI! Fique com a certeza que cultivaste um legado rico e admirável. O seu destacado desempenho e seus edificantes exemplos ficarão marcados para sempre em todos os militares que tiveram a oportunidade de receber sua orientação segura.

Ao ingressar na merecida "Reserva Ativa" sabemos que continuará pulsando o coração verde-oliva. Nada poderá arrebatar as amizades, as realizações e as vivências acumuladas. Foram mais de quarenta e oito anos de serviços, integralmente prestados à Instituição e ao Brasil. Como seu último Comandante, cabe-me o privilégio de transmitir-lhe os agradecimentos do Exército de Caxias e da Nação Brasileira.

Por fim, assinalo o seu apoio irrestrito, sua amizade fraterna e extrema lealdade para com este Comandante. Parabéns pelo êxito da missão que cumpriu integralmente e pela determinação com que concretizou seus sonhos. Desejo externar ao meu leal amigo Gen NARDI, a sua esposa D. Marta e seus filhos Capitães Raphael e Marcelo, a gratidão e reconhecimento. Que o Grande Arquiteto do Universo e Senhor dos Exércitos os acompanhe, ilumine e guarde. (INDIVIDUAL).

FORÇA! SELVA!

BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, DF, 16 de abril de 2021.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA

- Nasceu em 20 de agosto de 1958, na cidade de São Paulo-SP.

- Foi incorporado às fileiras do Exército, em 1973, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), Campinas-SP;

- Concluiu o Curso Preparatório de Cadetes, em 13 de dezembro de 1975;

- Em 16 de fevereiro de 1976, foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Resende-RJ.

- Em 21 de agosto de 1976, foi confirmado como cadete recebendo o espadim, classificando-se em 2º colocado de 348 cadetes, da Turma Marechal Juarez Távora.

- Em 2 de março de 1977, foi classificado na Arma de Infantaria, em 1º lugar de 103 cadetes;

- Em 19 de julho de 1979, concluiu com aproveitamento o Curso Básico de Paraquedista, realizado no Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil, Rio de janeiro-RJ;

- Em 14 de dezembro de 1979, concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Infantaria na AMAN, em primeiro lugar, sendo declarado Aspirante a Oficial e classificado no 28º Batalhão de Infantaria Blindado, Campinas-SP;

- No período de 15 de maio a 10 de junho de 1980, foi convocado pela CDE para participar do III Torneio Aberto Estadual de Esgrima e Torneio Nacional de Esgrima Cidade de São Paulo.

- No período de 27 de abril a 09 de maio de 1980, realizou visita aos EUA a convite de Exército Americano.

- Foi promovido ao posto de 2º Tenente, em 31 de agosto de 1980, e ao de 1º Tenente, em 25 de dezembro de 1981;

- Nomeado instrutor da AMAN, apresentou-se pronto para o serviço em 14 de janeiro de 1983;

- Em 16 de setembro e 22 de novembro de 1983, foi convocado pelo EMFA para integrar a equipe de tiro das FA para participar do Campeonato de Tiro do CISM e Sul-Americano de Tiro, respectivamente;

- Em 20 de fevereiro de 1985, apresentou-se no 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista após 2 anos como instrutor da AMAN;

- Em 11 de dezembro de 1985, concluiu com aproveitamento o Curso de Mestre de Salto, realizado no Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil, Rio de janeiro-RJ;

- Foi promovido ao posto de Capitão em 25 de dezembro de 1985;

- Em 23 de fevereiro de 1987, concluiu com aproveitamento o Estágio Básico de Salto Livre, realizado no Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil, Rio de janeiro-RJ;

- Em 23 de julho de 1987, participou do XXV Campeonato de Tiro das FA, em Brasília-DF, obtendo o 1º lugar individual na prova de Pst Rápido Militar e igualando o recorde das FA;

- Em 1º de julho de 1988, concluiu com aproveitamento o Curso de Ações de Comandos e, em 2 de dezembro do mesmo ano, o Curso de Forças especiais, obtendo a 1ª colocação;

- Após o Curso de Forças Especiais, foi designado para integrar o Destacamento Alfa-Ômega/1º Batalhão de Forças Especiais, Rio de Janeiro-RJ;

- No período de 7 a 20 de abril de 1989, integrou a delegação Brasileira no Torneio de Tiro Benedito Juarez, realizado no México;

- Em 18 de setembro de 1989, concluiu com aproveitamento o Estágio Avançado de Salto Livre, realizado no Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil, Rio de janeiro-RJ;

- Em 26 de fevereiro de 1990, apresentou-se à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), Rio de Janeiro-RJ, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Concluiu o CAO em 28 de novembro de 1990, obtendo o primeiro lugar na sua Arma e o título de Mestre em Operações Militares;

- Após a EsAO, foi nomeado instrutor da SIEsp/AMAN, no período de dezembro de 1990 a fevereiro de 1992;

- Em novembro de 1991, conquistou a medalha de ouro para o Brasil, na modalidade fogo central, durante o XI Campeonato Sul-americano de Tiro, realizado em Buenos Aires-Argentina;

- Foi designado para participar como Observador Militar da Missão das Nações Unidas em El Salvador (ONUSAL), no período de 19 de fevereiro de 1992 a 2 de fevereiro de 1993;

- Foi promovido ao posto de Major, por merecimento, em 31 de agosto de 1992;

- Após a missão no exterior, foi classificado na AMAN, tendo desempenhado a função de Instrutor Chefe da Seção de Tiro, no período de 12 de março de 1993 a 22 de janeiro de 1996;

- Em 15 de fevereiro de 1996, foi matriculado no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro-RJ;

- Foi promovido ao posto de Tenente-coronel, por merecimento, em 31 de agosto de 1997;

- Concluiu o Curso da ECEME em 27 de novembro de 1997, obtendo a 1ª colocação.

- Após a conclusão do CCEM, foi classificado no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho-RO e designado para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior daquela Brigada no período de 1º de janeiro de 1998 a 25 de abril de 1999;

- Foi designado para frequentar o Curso de Estado-Maior, no Instituto de Altos Estudos Militares, em Portugal, no período de 8 de junho de 1999 a 30 de junho de 2000;

- Após o curso em Portugal, foi nomeado Oficial do Gabinete do Comandante do Exército, Brasília-DF, onde exerceu a função de adjunto da 1ª assessoria no período de 2 de agosto de 2000 a 7 de janeiro de 2002. Durante esse período, foi recordista na prova de Pistola Rápida Militar, durante o XXXVIII Campeonato Mundial de Tiro do CISM, realizado na cidade de Lahti-Finlândia;

- Em 9 de julho de 2001, foi nomeado Comandante 1º Batalhão de Forças Especiais, no Rio de Janeiro-RJ. Comandou o 1º BFEsp no período de 28 de janeiro de 2002 a 14 de janeiro de 2005. Durante o Comando, foi promovido ao posto de Coronel, por merecimento, em 31 de agosto de 2003 e coordenou a transferência da sede da OM para a Guarnição de Goiânia, com a criação da Brigada de Operações Especiais. Assim, aceitou o convite para permanecer no terceiro ano no Comando do BFEsp;

- Ao término do Comando do 1º BFESp, foi classificado no Comando da Brigada de Operações Especiais, e designado para realizar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército a distância (CPEAX – EAD);

- Em 15 de dezembro de 2004, foi nomeado para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil em Portugal, cargo que desempenhou no período de 20 de julho de 2005 a 19 de junho de 2007;

- Concluiu o Curso de Política, Estratégia e Altos Estudos Militares (CPEAEx), da ECEME, em 29 de dezembro de 2006;

- Em 21 de julho de 2006, recebeu o Título de Paraquedista, expedido pelo Ministério da Defesa Nacional do Exército Português;

- Foi classificado por término de missão no exterior no Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve - GLO, em Campinas-SP. Apresentou-se em 20 de agosto de 2007, assumindo a função de Chefe do Estado-Maior;

- Nomeado Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em Campinas-SP (período de 10 de janeiro de 2008 a 18 de janeiro de 2010);

- Ascendeu ao Generalato em 25 de novembro de 2009, recebendo como primeira comissão o Comando da Brigada de Operações Especiais, em Goiânia-GO, assumido em 1º de janeiro de 2010;

- Em 27 de abril de 2011, passou o Comando da Brigada de Operações Especiais em razão de sua nomeação para o cargo de 1º Subchefe do Comando de Operações Terrestres, em Brasília-DF, cargo que exerceu no período de 2 de maio de 2011 a 12 de abril de 2013;

- Participou do Operação **Flanders**, em **Mailly Le Camp-França**, no período de 24 de junho a 2 de julho de 2011;

- Realizou visita ao Exército do Reino da Espanha, nas cidades de Sevilha, Madri, Granada e **Zaragoza**, no período de 7 a 11 de maio de 2012;

- Em 31 de março de 2013, foi promovido ao posto de General de Divisão Combatente;

- Após a promoção ao posto de General de Divisão, foi designado para o Ministério da Defesa, onde, consecutivamente, foi nomeado para exercer os cargos de Subchefe de Política e Estratégia (de 4 de abril de 2013 a 28 de março de 2014); e de Subchefe de Operações da Chefia de Operações Conjuntas (de 2 de abril de 2014 a 11 de março de 2016);

- Durante o exercício desses cargos, representou o Ministério da Defesa ou acompanhou o Ministro da Defesa e o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas em diversas atividades internacionais na Argentina, no Peru, Venezuela e Suriname;

- Participou de diversas Operações, tais como as Op Ágata, Topázio, Centro-Oeste, Copa do Mundo FIFA 2014, VI Cúpula do BRICS, e do planejamento das Operações Anhanduí, Atlântico e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;

- Em 10 de dezembro de 2015, assumiu o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres onde permaneceu até 10 de abril de 2017 (de 10 Dez 15 até 11 Mar 16, acumulou funções no MD e no COTer);

- Em 31 de março de 2017, foi promovido ao Posto de General de Exército, sendo nomeado Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, cargo desempenhado entre 11 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018;

- Em agosto de 2017, é designado pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas para participar da Cerimônia de Encerramento da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, em Porto Príncipe-República do Haiti;

- Nomeado Comandante do Comando Militar da Amazônia, Manaus-AM, exerceu o cargo no período de 16 de março de 2018 a 27 de janeiro de 2020;

- Realizou viagens de diplomacia militar internacional as cidades de Lima – República do Perú e Bogotá, **Melgar** e Letícia – República da Colômbia;

- Em 3 de fevereiro de 2020, assumiu o cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

- Recebeu, entre outras, as seguintes condecorações:

Nacionais: Ordem do Mérito da Defesa – Grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Militar – Grau Grã-Cruz; Ordem de Rio Branco – Grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Tiradentes – Grau Grã-Cruz; Ordem do Mérito Aeronáutico – Grau Grande Oficial; Ordem do Mérito Naval – Grau Grande Oficial; Ordem do Mérito Judiciário Militar – Grau Alta Distinção; Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina; Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; Medalha Marechal Hermes de Prata Dourada com Três Coroas; Medalha Exército Brasileiro; Medalha do Mérito Tamandaré; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias; Medalha Mérito Aeroterrestre; Medalha da Vitória; Medalha do Pacificador; Medalha Marechal Osório – O Legendário; Medalha Soldado do Silêncio; Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira; Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Prata; Medalha Corpo de Tropa – Bronze; Medalha de Serviço Amazônico – Passador de Bronze; Medalha do Mérito Desportivo Militar; Distintivo de Comando Dourado;

Internacionais: Medalha das Nações Unidas (ONUSAL); e Ordem do Mérito Estrela de Carabobo (Venezuela).

Brasília, DF, 31 de março de 2021.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

No momento em que se despede do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), após um período de nove meses à frente deste Órgão de Direção Setorial, por motivo de sua designação para o Cargo de Comandante do Exército, é por dever de justiça, com grande satisfação e reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos, que formulo a presente referência elogiosa ao General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Em junho de 2020, após mais de dois anos a frente do Comando Militar do Norte, foi escolhido para emprestar sua experiência, de mais de 47 anos de serviço, para cuidar de nosso maior patrimônio, a Dimensão Humana da Força, sendo responsável por um universo de mais de 730 mil vidas.

A complexa missão de chefiar e coordenar os trabalhos de 6 Diretorias, 3 Assessorias e do Serviço de Assistência Religiosa, exigiu deste Chefe Militar, dentre outros atributos, liderança, capacidade de planejamento, relacionamento interpessoal inteligência emocional, disciplina intelectual e flexibilidade.

Seu período a frente do Departamento foi marcado principalmente pelos esforços no combate à pandemia da COVID-19 – uma das maiores crises sanitárias já enfrentadas pela Humanidade.

No Sistema de Saúde do Exército (SSEx), prosseguiu com as ações de implantação da Central de Serviços que gerencia o Painel de Indicadores (PI), o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), o Sistema de Registro de Encaminhamento (SIRE) e o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIRE 2.0), tudo com a finalidade de melhorar a gestão orçamentária e a qualidade do Sistema, permitindo oferecer melhores serviços médico-hospitalares à família militar.

O General PAULO SÉRGIO aperfeiçoou o controle do suprimento Classe VIII – Saúde, descentralizando a destinação do material inservível no nível das Regiões Militares. Iniciou estudos visando permitir o aumento do teto das Unidades Gestoras do Fundo de Saúde do Exército (UG FuSEx), referente aos encaminhamentos de procedimentos médicos de alto custo aos Prestadores de Serviços Autônomos (PSA) e Organizações Civis de Saúde (OCS).

Patrocinou a realização do 1º Simpósio de Auditoria de Contas Médicas em Recife-PE, no período de 16 a 19 de novembro de 2020, permitindo o compartilhamento de boas práticas sobre auditorias prévia, concorrente e a posteriori, além da elaboração de editais e contratos.

Deu continuidade à implantação do Projeto de Perícias Médicas Digitais proporcionando a diminuição dos erros e dos prazos dos processos, o estabelecimento de um banco de dados com maior confiabilidade e a redução dos custos com a remessa da documentação.

Diminuiu os prazos para auditagem, faturamento e liquidação das guias de encaminhamentos de serviços prestados por terceiros, possibilitando a negociação ou renegociação dos contratos em melhores condições para o SSEx.

Na Assessoria de Planejamento Estratégico do Sistema de Saúde do Exército (APESS), no contexto do Objetivo Estratégico de Pessoal de "Transformar a Saúde no Exército Brasileiro", o Gen Paulo Sérgio deu prosseguimento às atividades do Projeto EB S@úde, com destaque para a modernização do Sistema de Informações Hospitalares do HCE, integrando as OMS das guarnições do Rio de Janeiro,

Niterói e da Vila Militar.

No contexto do Sistema de Proteção Social dos Militares, regulado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, aprovou as novas Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (EB30-IR-20.039).

Presidiu as reuniões do Conselho Consultivo do Sistema de Saúde do Exército, tomando decisões estratégicas voltadas à melhoria da qualidade e à sustentabilidade do Sistema no médio e longo prazo.

No Planejamento e Gestão Orçamentária, possibilitou investimentos em equipamentos e materiais permanentes de saúde, proporcionalizando uma melhor resolubilidade, buscando uma maior efetividade no atendimento aos usuários do SSEx e um melhor aproveitamento dos recursos, com a diminuição de encaminhamentos para OCS e PSA.

Patrocinou a realização do Simpósio de Gestão Orçamentária com a participação de 32 OMS de todas as Regiões Militares, permitindo o acompanhamento do Planejamento Anual de Aquisições do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), e padronizando a elaboração editais, contratos e aquisições.

Prosseguiu no processo de melhoria contínua das OMS, ampliando, adequando e modernizando instalações, com ênfase no Hospital Central do Exército, nos Hospitais Militares de Área de São Paulo, Porto Alegre, Recife, Brasília e Manaus, e Hospitais Gerais de Salvador e Fortaleza

No Hospital de Guarnição de Tabatinga proporcionou a realização das obras de modernização do Centro Cirúrgico, com a adequação estrutural e organizacional do setor às normas sanitárias vigentes, com três salas cirúrgicas, sendo uma ortopédica, uma de cirurgia geral e uma destinada a procedimentos videolaparoscópicos.

Referente a Diretoria de Saúde (D Sau) as seguintes ações foram finalizadas na gestão do General PAULO SÉRGIO: a aprovação do Regulamento da D Sau; a aprovação das Instruções Reguladoras para o Cadastro de Beneficiários do Sistema de Saúde do Exército; a aprovação das Normas sobre Atenção Domiciliar no âmbito do Exército; a aprovação das Normas para Realização de Cirurgias Oftalmológicas Refrativas; a elaboração de Normas, Protocolos, Diretrizes e Orientações para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no âmbito do Exército; e, focado nos avanços tecnológicos e terapêuticos, normatizou a cirurgia robótica para o tratamento do câncer de próstata, ofertando aos usuários o que existe de mais moderno.

Em meados do mês de janeiro deste ano, devido ao recrudescimento da pandemia provocada pela COVID-19, a conjuntura exigiu a convergência de esforços para apoiar as Unidades da Federação que apresentavam colapso nos sistemas de saúde públicos. Foram realizadas diversas ações, dentre as quais destacam-se: a aquisição de usinas de produção de oxigênio; apoio com profissionais de saúde; instalação de hospitais de campanha; aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual (EPI); ampliação de leitos nos hospitais militares; e, a evacuação de pacientes para outros estados.

Na vertente assistencial do Sistema de Saúde, determinou a manutenção do atendimento a família militar com o incremento das cirurgias eletivas, e o encaminhamento dos usuários para organizações e profissionais de saúde credenciados. Aumentou os atendimentos, via telemedicina e residencial, para os usuários com dificuldades de locomoção, e aos pertencentes aos grupos de risco.

Em novembro de 2020, determinou a transferência física do Centro de Coordenação de Operações de Saúde (CCOpSau) para as instalações da D Sau.

Manteve o Escalão Superior e o Alto Comando do Exército, constantemente informados da situação vigente, com a elaboração de relatórios precisos e oportunos sobre a situação da COVID-19 e seus impactos na Família Militar; a compilação diária e semanal das informações relacionadas ao Exército; a realização de estudos prospectivos de cenários; e, a utilização de ferramentas estatísticas para apoio à

decisão frente à pandemia.

Em coordenação com o COLOG e as Regiões Militares, manteve um eficaz sistema de aquisições, armazenamento, transporte e distribuição de EPI, de insumos hospitalares, e de medicamentos empregados nas ações contra a COVID-19.

No Planejamento e Gestão implementou, revisou e atualizou, constantemente, o Planejamento Estratégico do DGP, monitorando os indicadores e metas alcançados, bem como a situação dos programas, projetos e processos em vigor.

Coordenou os trabalhos de análise de diversos projetos de lei, totalizando, de agosto de 2020 até a presente data, cerca 181 pareceres emitidos pela Assessoria de Planejamento e Gestão (APG).

Determinou a antecipação em 3 anos do cronograma do subprograma EB F@cil, inserido no Programa Força da Nossa Força, que prevê a instalação de Postos de Atendimento nas 12 Regiões Militares, estando já em funcionamento nas 6ª e 11ª RM, e em fase de implantação nas 4ª, 8ª, 9ª e 10ª RM.

Promoveu em coordenação com o Estado-Maior do Exército o estudo para determinar a vinculação técnica e a subordinação do Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (LQFEx) e do Instituto de Biologia do Exército (IBEx).

Com extrema diligência, o Gen PAULO SÉRGIO coordenou, dentre outras, as seguintes ações estratégicas: a realização de pesquisas de opinião, junto aos integrantes da Força, a fim de levantar o grau de satisfação do pessoal da ativa, inativos e pensionistas a respeito de atividades da gestão de pessoal; o levantamento das necessidades de obras e adequações das OMS; a aprovação da Diretriz de Iniciação do Projeto Novo Hospital Militar de Área de Brasília e do respectivo Estudo de Viabilidade; a elaboração da Diretriz de Iniciação do Projeto do Novo Hospital Geral de Salvador; a elaboração da Diretriz para a construção do Posto Médico de Macapá; os estudos para transformação do Posto Médico de Belo Horizonte em Policlínica Militar; o aperfeiçoamento da estrutura e desenvolvimento de um Caderno de Orientação do Programa de Acreditação da Saúde Assistencial Militar (PASAM); ampliação da estrutura da Divisão de Comunicação Social, aumentando a capacidade produtiva e, consequentemente, a divulgação das ações do Departamento; a reformulação dos portais de internet e intranet, e o monitoramento de canais de divulgação do Exército, dos Grande Comandos e parceiros para replicação de boas práticas; a diminuição significativa do número de indícios de irregularidades na folha de pagamento; a conclusão da 2ª Etapa da Racionalização do DGP com a migração para o Centro de Desenvolvimento de Sistemas dos Sistemas Corporativos virtualizados de menor complexidade.

No que diz respeito ao Controle de Efetivos e Movimentações, prosseguiu na implantação do Cadastro Anual de Movimentações do Exército (CAMEx), ferramenta baseada na inteligência artificial, com a finalidade de aprimorar e otimizar os processos de movimentação, agregando valor aos processos de movimentação, atendendo, em melhores condições, a necessidade do serviço, o interesse do militar e o princípio da economicidade.

O Gen PAULO SÉRGIO elaborou um minucioso estudo sobre os fatores de atratividade das sedes, permitindo levantar as principais ações a serem realizadas para manter os níveis de operacionalidade da Força. A despeito da pandemia, manteve os processos seletivos para cursos e estágios possibilitando a capacitação de 15.506 militares no ano de 2020.

Visando diminuir os impactos da passagem para a Reserva Remunerada dos militares do Quadro Auxiliar de Oficiais, determinou a abertura de um CAMEx especial para equilibrar os efetivos, com a finalidade de mitigar a perda da capacidade administrativa das Organizações Militares.

Relativo aos Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, realizou o primeiro Censo para Pessoas com Deficiência da Família Militar, possibilitando o levantamento da existência de 23 tipos de deficiência, 874 deficientes, e 34 famílias com um ou mais tipo de deficientes; em coordenação com o Estado-Maior do Exército (EME) e com a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) aumentou os recursos

para ações socioassistenciais; reduziu o tempo de tramitação do processo de conversão da Licença Especial em pecúnia; determinou a realização de ações com o objetivo de reduzir o número de suicídios na família militar, em coordenação com as Regiões Militares; iniciou o estudo para a implantação da prova de vida para inativos e pensionistas pelo Sistema de Gestão de Atendimento (SGA); procedeu a renovação do Acordo de Cooperação entre a União, representada pelo Comando do Exército/DGP e a Associação Nacional de Equoterapia – ANDE BRASIL; aprovou as Instruções Reguladoras para o Funcionamento da Rede de Apoio Rosa da Fonseca; e, realizou a primeira pesquisa sobre a família militar no âmbito das Brigadas.

No que diz respeito à Avaliação e Promoções, o Gen PAULO SÉRGIO coordenou os estudos para a alteração nos pesos do Rendimento Escolar, com a finalidade de aperfeiçoar o Mérito Militar, que é uma importante ferramenta de apoio à decisão, utilizadas nos processos de movimentações, cursos e estágios, seleção para o comando e missões no exterior; constituiu a Comissão Permanente de Valorização do Mérito; realizou estudos para a eliminação da Avaliação Somativa Lateral e para a mudança no Perfil do Desempenho; e coordenou estudos para o aprimoramento dos processos de promoção, adaptando as legislações vigentes com a realidade da pandemia do COVID 19, permitindo a continuidade o fluxo de carreira.

Determinou a difusão dos processos de avaliação, valorização do mérito e seus impactos nas promoções e processos seletivos, determinou a realização de palestras, para o público interno, nos Comandos Militares de Área e nas principais Escolas de Formação e Aperfeiçoamento.

Referente ao Sistema Serviço Militar, coordenou os estudos da atualização do Regulamento da Lei do Serviço Militar e da alteração do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército para Regulamento da Reserva do Exército, com a inclusão dos Sargentos Temporários; e aprovou as novas Diretrizes para a realização do Exercício de Apresentação da Reserva (ExAR), possibilitando sua realização nas datas festivas das OM.

Determinou o início do projeto do Sistema de Identificação Biométrica do Exército, que permitirá um salto tecnológico no que se refere a Identificação, tendo como principal produto a Carteira de Identificação Digital, que agregará informações e dados relevantes.

Deu continuidade ao projeto de implantação das Comissões de Seleção Permanente das Forças Armadas, nas sedes dos Comandos das Regiões Militares, permitindo maior sinergia, qualidade e agilidade no processo de recrutamento.

Em relação à convocação de Oficiais e Sargentos Temporários, foi criado o Portal de Editais de Militares Temporários (POEMTE), que aprimorou o processo seletivo, em nível nacional, com a padronização de editais, o cadastro de voluntários, a transparência dos processos seletivos.

Realizou, ainda, Visitas de Orientação Técnica às OMS e atendeu aos Pedidos de Cooperação de Instrução, nas Escolas Militares e em diversas Guarnições do território nacional, para nivelar conhecimentos acerca das ações desenvolvidas pelo DGP e suas Diretorias, fazendo-se presente na ponta da linha, permitindo, dessa forma, desmistificar o trabalho desse importante Órgão de Direção Setorial.

Dessa forma, o Gen PAULO SÉRGIO marca sua passagem pelo DGP, deixando um legado de realizações, com impactos positivos profundos para a Família Militar e para o Exército Brasileiro.

Neste momento em que se despede do DGP, após ter sido escolhido para ocupar o cargo de Comandante do Exército, louvo e agradeço pela excelência do trabalho realizado, além dos exemplos deixados a seus pares e subordinados.

Ressalto a amizade, a camaradagem e a sua lealdade para comigo em todas as oportunidades em que tive o privilégio de conviver com o General PAULO SÉRGIO, em especial como integrante do ACE.

A sua família, em especial a sua digníssima esposa, Sra. Mariinha, seus filhos Lucas e os Majores Danilo e Rafael, bem como suas noras Ana, Lísia e Marina; e, seus netos Matheus, Maria Luísa e Gabriel, suporte fundamental na sua caminhada, a merecida e sincera homenagem.

Finalmente, desejo sucesso nesta desafiante etapa de sua carreira, que ora se inicia, e rogo ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus e Senhor dos Exércitos que o proteja, ilumine e abençoe em abundância com saúde, sabedoria e estabilidade na condução do Exército de CAXIAS! (INDIVIDUAL).

BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, 13 de abril de 2021.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Divisão RICHARD FERNANDEZ NUNES

Ao me afastar do Comando do Exército Brasileiro, torna-se imperioso destacar o trabalho e a liderança do Gen Div RICHARD FERNANDEZ NUNES à frente do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx), ao longo de todo o meu período como Comandante. Assumiu a desafiadora missão de conduzir a comunicação da Força em fevereiro de 2019. Em meio a uma conjuntura complexa e volátil, norteou suas ações a partir de minhas premissas e diretrizes, sempre com inteligência e lealdade.

Trabalhou incansavelmente para fortalecer a imagem do Exército Brasileiro como uma Instituição de Estado, plenamente integrada à sociedade da qual faz parte. Nesse sentido, ao logo de todo esse tempo, conduziu o Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEx) por meio de uma série de ações integradas e sincronizadas.

Paralelamente, cônscio da importância e do potencial de alcance do Sistema de Ensino do Exército, empenhou-se para introduzir e ampliar disciplinas eletivas de Comunicação Social nas Escolas de Formação, de Aperfeiçoamento e de Altos Estudos, que reforçaram conceitos e práticas essenciais para comunicar o Exército do amanhã. Da mesma forma, durante sua gestão, no que tange à capacitação de pessoal, estreitaram-se ainda mais os laços com o Estado-Maior do Exército e com o Departamento-Geral do Pessoal, no sentido de aprimorar os processos relacionados aos cursos e estágios de Comunicação Social.

Buscando fortalecer o Sistema e potencializar o alcance da comunicação da Força, dirigiu e coordenou, de maneira sistemática, precisa e inovadora, a ampliação do portfólio de produtos do Centro. Nesse tempo, implantou e expandiu o Módulo Auxiliar de Relações Públicas (MAX), primeira inteligência artificial do Exército Brasileiro; criou o podcast Braço-Forte; e avançou na digitalização, na catalogação e no armazenamento do acervo de comunicação do Exército por meio de Media Asset Management (MAM), importante salto tecnológico no gerenciamento dos meios audiovisuais do Centro. Destaco, também, o crescimento do Sistema Verde-Oliva de Rádio, que passou a contar com emissoras em Manaus (2019), Três Corações (2020) e, em breve, em Resende (2021) e Santa Maria (2022), transmitindo músicas, notícias e informações institucionais que aproximam o Exército da sociedade.

Demonstrou sinergia e integração a toda estrutura do Exército, ajudando a consolidar e fortalecer o conceito de Comunicação Estratégica, não só por meio de palestras, seminários e simpósios, mas, principalmente, pelo assessoramento na confecção de vasto arcabouço técnico-normativo relacionado ao tema. No que diz respeito às mídias sociais, participou diretamente de sua normatização, imprescindível para o fortalecimento e a preservação da imagem da Força. Cabe ressaltar, também, o crescimento destacado nos números de seguidores, que, hoje, aproximam-se dos oito milhões,

constituindo-se em "campo fértil" para a divulgação institucional.

Similarmente, empenhou-se no cumprimento da Diretriz deste Comando ao sistematizar as relações institucionais do Exército, contribuindo para otimizar o resultado das interações do EB com as diversas instituições de interesse, especialmente com a mídia. Nesse ponto, colaborou com o EME na confecção da Diretriz Geral de Relações Institucionais do Exército e das Diretrizes Anuais de Relações Institucionais de 2020 e 2021.

Durante o trâmite do Projeto de Lei 1645, relativo à reforma do Sistema de Proteção Social dos Militares, prestou assessoramento preciso e oportuno sobre a melhor estratégia de comunicação para tratar do assunto. De maneira hábil e eficaz, coordenou os esforços de forma a manter a sociedade informada acerca das especificidades da "carreira das armas", assim como contribuir para a preservação da coesão e da unidade do público interno.

Consciente da relevância do Patrimônio Histórico-Cultural como um dos pilares da imagem do Exército, gerenciou a elaboração de importantes obras, como os livros comemorativos dos 75 anos da Força Expedicionária Brasileira, em três idiomas, e dos 40 anos do CCOMSEx. Ambos espelham, incontestavelmente, o valor do soldado brasileiro no cumprimento de suas missões, na guerra ou na paz.

Comprometido com a construção do Exército do futuro e ciente das volatilidades conjunturais, em paralelo às ações correntes, buscou o aprimoramento e a inovação de produtos e processos. A despeito de todas as coordenações e de todos os aperfeiçoamentos voltados a fortalecer e preservar a imagem da Força, jamais se descuidou da comunicação com o público interno, da ativa e da reserva. Assim, ao expandir a divulgação dos informativos da reserva pró-ativa e ao fortalecer o INFORMEX, contribuiu sobremaneira para manter a união interna, base sólida de nossa instituição secular.

Por fim, torna-se necessário mencionar sua atuação no assessoramento direto e imediato a este Comandante. Em todos os momentos, mostrou-se leal, inteligente e discreto, expondo suas ideias com clareza e oportunidade. Flexível e disciplinado, ajustou planejamentos e reorientou estratégias, sempre buscando a melhor linha de ação para o Exército Brasileiro.

No momento em que me afasto do Comando do Exército, sou grato por seu trabalho abnegado e incondicional, bem como por sua camaradagem e fidalguia. Rogo ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus e Senhor dos Exércitos, que o abençoe, proporcionando muita saúde e paz, extensivos a sua digníssima família, sua esposa, Sra. Valéria e seus filhos Richard e Ronald. (INDIVIDUAL).

Brasília, 16 de abril de 2021.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Divisão EUGENIO ENEIAS CAMILO

No momento em que entrego o cargo de Comandante do Exército, é por dever de justiça e com grata satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao Gen Div EUGENIO ENEIAS CAMILO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx).

Oficial General de elevada capacidade de trabalho e amigo leal, o Gen Eneias, durante todo o período em que estive à frente do Comando do Exército Brasileiro, portou-se de maneira irrepreensível,

conduzindo com serenidade e espírito colaborador a complexa e sensível missão de Chefe do CCIEx, órgão central do Sistema de Controle Interno do Exército (SisCIEx).

O CCIEx, como importante Órgão de Assistência Direta e Imediata (OADI) a este Comandante, atuou para que o correspondente Sistema se constituísse em importante ferramenta estratégica, com foco na vertente preventiva, avançando em técnicas de auditoria interna governamental. Dessa forma, prestou uma assessoria objetiva e segura agregando valor à gestão e ampliando as perspectivas de sucesso no cumprimento dos objetivos delineados no Plano Estratégico do Exército e nas Diretrizes do Comandante da Força.

Sob a liderança do Gen Eneias, a partir de 2020, foi dado um novo enfoque à atividade de Controle Interno no âmbito da Força, sendo implementada a reestruturação do CCIEx, que passou a atuar mais fortemente nas vertentes da avaliação da gestão, da consultoria e da apuração. Outra inovação de grande importância para essa atividade de Controle foi a elaboração das Instruções Gerais para a Atividade de Auditoria Interna Governamental, que abrange o Estatuto de Auditoria e a regulamentação de todo o Sistema de Controle Interno do Comando do Exército, estando esse normativo em fase final de aprovação e publicação em Boletim do Exército.

Um outro ponto a ser ressaltado diz respeito à elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do Exército (PAINT-EB), nos anos de 2019, 2020 e 2021, instrumento moderno e alinhado às normas da Controladoria-Geral da União, que disciplinou, entre outros objetivos, as prioridades nos trabalhos de auditoria, tendo como propósito maior contribuir efetivamente para a melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da gestão nas Unidades da Força e entidades vinculadas, com a participação direta da Alta Administração do Exército.

Cumpre destacar, ainda, que o Gen Eneias, na Chefia do CCIEx, adotou ações para o aprimoramento da legislação que regula as Tomadas de Contas Especiais. Assim, com a edição, em 2019, de uma nova portaria do Comandante do Exército estabelecendo a descentralização da apuração dos casos de dano ao Erário ao nível dos gestores, medida que produziu maior celeridade na solução dos casos e na redução do passivo de processos dessa natureza no âmbito do Exército. Tal inovação resultou em maiores benefícios financeiros, com o retorno à União de mais de 240 milhões de reais para os cofres públicos nos últimos dois anos.

Ademais, no ano de 2019, o CCIEx atuou na celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Exército Brasileiro, com o objetivo de disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e bases de dados, por meio de suas unidades de informações estratégicas e de Controle Interno, fato que possibilitou o aperfeiçoamento da auditoria digital no âmbito da Força.

Finalmente, desejo ao Gen Eneias que o Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus e Senhor dos Exércitos, continue a iluminar seu caminho, abençoando-o com saúde, força e união junto à sua família, bem como auguro continuado sucesso pessoal e profissional. (INDIVIDUAL).

BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, 20 de abril de 2021.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Divisão FÁBIO BENVENUTTI CASTRO

Por ocasião da transmissão do cargo de Comandante do Exército, é com grande satisfação que expresso o reconhecimento pelo competente e profícuo trabalho desenvolvido pelo General de Divisão FÁBIO BENVENUTTI CASTRO, na função de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército.

Possuidor de qualidades profissionais singulares, o Gen CASTRO conduziu com extrema competência os assuntos da área do Pessoal, de interesse do Comandante do Exército, tais como: a seleção para missões no exterior e para o Comando; a designação e o controle do efetivo de militares em serviço fora da Força; o complexo processo de promoção ao Generalato e a gestão dos recursos financeiros decorrentes dessas ações. Estreitou o contato com o Ministério da Defesa, com o Estado-Maior do Exército, com o Departamento Geral do Pessoal e com as suas Diretorias, antecipando demandas, propondo soluções e integrando iniciativas, sempre com tempestividade e objetividade, equilibrando com invulgar maestria a necessidade do serviço e o interesse pessoal.

Dotado de grande habilidade interpessoal, manteve contato sempre cordial com o Poder Judiciário, estabelecendo um canal para esclarecimentos e soluções dos litígios nos quais o Exército Brasileiro esteve em destaque como parte interessada. Conduziu habilmente os diferentes assuntos de interesse da Instituição no campo jurídico, alcançando os melhores resultados. Nesse mister, cabe destacar o reconhecimento do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) como ensino público federal; a coordenação do apoio jurídico nas lides decorrentes dos V Jogos Mundiais Militares; a garantia da realização dos concursos públicos de 2020 das Escolas Militares e do SCMB, além do acompanhamento, coordenação e solução favorável ao Exército dos questionamentos judiciais e dos órgãos de controle externo relativos às aquisições do Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF) e do Programa GUARANI, bem como da lide envolvendo a manobra patrimonial da Fazenda Remonta/Valinhos, junto ao Superior Tribunal de Justiça.

Demonstrou habilidade no estreitamento das ligações institucionais com os diversos órgãos do Poder Executivo, tanto na esfera federal quanto nas estaduais e municipais, preservando, acima de tudo, os interesses da Instituição. Conduziu os assuntos institucionais com inquestionável eficiência, evidenciando profundo conhecimento técnico-profissional e primando pela fiel observância da intenção deste Comandante na consecução dos atos administrativos, com destaque para as ações de enfrentamento da Covid-19. Dotado de inteligência acima da média, orientou com esmero a complexa atividade de supervisionar as contratações internacionais, sendo indutor da concretização das aquisições fundamentais para a transformação do Exército.

Conduziu com desenvoltura o trato dos assuntos relacionados ao Poder Legislativo, coordenando o acompanhamento da tramitação das proposições legislativas de interesse do Exército Brasileiro, atingindo excelentes resultados na aprovação de leis em prol da Instituição. Incentivou a realização de viagens institucionais com parlamentares, contribuindo para a divulgação das atividades da Força Terrestre e para a destinação de emendas individuais, a fim de complementar o orçamento do Exército. Ademais, acompanhou o Comandante do Exército nas diversas visitas de parlamentares.

Por tudo isso, reconheço e agradeço o excelente trabalho desenvolvido pelo Gen CASTRO, como Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, augurando-lhe votos de muito sucesso e realizações no prosseguimento de sua brilhante carreira.

À sua família, em especial à sua digníssima esposa, Sra. Maria Helena, bem como às suas filhas, Vitória e Bruna, suporte na sua caminhada, a minha sincera homenagem.

Por fim, desejo que o Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus e Senhor dos Exércitos, continue a iluminar seu caminho, agraciando-o com saúde, paz, prosperidade e sucesso. (INDIVIDUAL).

BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, 16 de abril de 2021.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

Na oportunidade em que entrego o Comando do Exército Brasileiro, é por dever de justiça que concedo a presente referência elogiosa ao General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, em reconhecimento à excelência com que conduziu a Secretaria-Geral do Exército durante todo o período em que estive à frente da Instituição, desde o dia 11 de janeiro de 2019.

Militar diferenciado, possuidor de características marcantes, dentre as quais se destacam sua esmerada educação, facilidade no relacionamento interpessoal, objetividade, temperança e vasto conhecimento profissional, o Gen MONTENEGRO assumiu o cargo de Secretário-Geral do Exército em 16 de maio de 2018.

Desde então, conduziu esse Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército com naturalidade, dignidade, dedicação e honradez, apoiando-se nos preceitos da ética e das virtudes militares, com sadia camaradagem e espírito militar e humano. Suas atitudes e decisões foram sempre caracterizadas pelo equilíbrio e pela serenidade, revelando-se sempre um valioso assessor no trato de todos os assuntos de interesse institucional.

Líder perspicaz, atendo e detalhista, conduziu com eficiência, competência e responsabilidade ímpares as grandes atividades de cerimonial militar do Comando do Exército, destacando-se, entre outras, as solenidades do Dia do Exército e do Dia do Soldado, de entrega de espadas aos Oficiais-Generais recém-promovidos, de imposição de condecorações a autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras, de Passagem de Comando dos Órgãos de Direção Geral, Setorial, Operacional e de Assistência Direta e Imediata e os jantares de despedida de integrantes do Alto Comando do Exército.

Destacou-se, ainda, na condução das atividades de preparação, apoio e secretariado das Reuniões do Alto Comando do Exército. Nessas ocasiões, evidenciou-se o esmero empregado para garantir a excelência de todas as atividades desenvolvidas, incluindo o transporte, a hospedagem e o apoio aos oficiais-generais presentes.

À frente da Secretaria-Geral do Exército, contribuiu sobremaneira no assessoramento das questões relativas ao cerimonial do Exército, aprimorou os processos de concessão de medalhas e condecorações, foi responsável pela inclusão de notáveis melhoramentos nos uniformes da Força Terrestre, proporcionando a necessária padronização, bem como maior operacionalidade e conforto à tropa, com a inclusão de itens como a nova japona de campanha, confeccionada em tecido impermeável e transpirável.

Como presidente do Clube do Exército, empenhou-se em proporcionar ao público interno um local de lazer de excelência, conduzindo importantes obras de recuperação e ampliação, como a construção da nova academia de ginástica, novas churrasqueiras e áreas cobertas, bem como a reforma e ampliação do restaurante, resultando em uma entidade de alto padrão a um custo acessível para os associados.

Comprovando ser um militar da mais elevada estirpe, competente, sereno, sóbrio e seguro, coube-lhe, ainda, a desafiadora missão de acumular o cargo de Secretário-Geral do Exército com o de Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, o qual exerceu, interinamente, no período de 31 de outubro de 2018 a 12 de julho de 2019.

Ao assumir interinamente o cargo de Chefe do Gabinete, buscou prontamente assessorar o Comandante do Exército da melhor maneira possível, coordenando e dirigindo o trabalho das Assessorias do Gabinete, estabelecendo as diretrizes, normas e prioridades para os diversos encargos e trabalhos especiais, visando assegurar as ligações necessárias com as demais Forças Singulares, com o Ministério da Defesa e com os demais órgãos da administração pública.

Nesse mister, aprimorou e fortaleceu o relacionamento institucional do Comando do Exército com os Gabinetes do Ministro da Defesa e dos Comandantes da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira e com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, contribuindo decisivamente para manter elevada a credibilidade da Força Terrestre junto à sociedade brasileira.

Ao despedir-me desse grande Oficial, desejo expressar meus sinceros agradecimentos ao estimado amigo pelo apoio prestado de maneira leal, incondicional, competente e dedicada, o que possibilitou o fiel cumprimento de todas as atividades e missões durante o meu Comando.

Por fim, rogo ao Grande Arquiteto do Universo, nosso Deus e Senhor dos Exércitos, que o abençoe, proporcionando-lhe muita saúde e paz, extensivos a sua digníssima família, sua esposa, Sra. Ana Raquel e seus filhos, Camilla e Humberto. (INDIVIDUAL).

Brasília, 16 de abril de 2021.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Brigada LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

No momento em que entrego o Comando do Exército Brasileiro é com um sentimento de gratidão e reconhecimento pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Atividade de Inteligência e da nossa Instituição, que consigno a presente referência elogiosa ao Gen LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Chefe do Centro de Inteligência do Exército (CIE).

Em 9 de outubro de 2020, assumiu a Chefia do CIE, em um momento de perda e dor, pela partida prematura do amigo e irmão de Armas Gen SYDRIÃO. Assim começou a árdua e difícil missão do Gen VIANA FILHO à frente do Órgão Central do Sistema de Inteligência do Exército (SIEx). Árdua por ter que assumir tão importante comissão em momento adverso e inesperado. Difícil porque, além dos desafios inerentes ao cargo, ele ainda comandava a 11ª Região Militar, Região Tenente-Coronel Luiz Cruls. Capacidades não faltavam para que este brilhante Oficial-General, pois nas suas comissões anteriores, já havia demonstrado ser um líder proativo, com invulgar capacidade administrativa.

Captar a intenção do Comandante e transformar ideias e ordens em ações não é uma tarefa das mais fáceis na Atividade de Inteligência. Entretanto, o Gen VIANA FILHO, neste período à frente do Casa do Soldado do Silêncio, demonstrou rara competência na condução das mais diversas missões sob sua responsabilidade.

A sua participação e intervenções nas videoconferências semanais e nas Reuniões do Alto-Comando do Exército, além de manter o Alto Comando do Exército atualizado acerca das conjunturas nacional e internacional, tem proporcionado o suporte necessário para as decisões relativas ao emprego do Poder Militar Terrestre nas missões constitucionais.

Sob a sua Chefia, o Programa Estratégico do Exército LUCERNA avança em passos largos para a transformação do SIEx. Desde a sua assunção, não mediu esforços para que as obras da nova EsIMEx chegassem ao fim, tendo, inclusive, realizado reuniões com as empresas responsáveis pela construção, contribuindo sobremaneira para resolução de impasses e garantindo o cumprimento de metas e prazos estabelecidos. A inauguração da nova EsIMEx é uma marca indelével que proporcionará melhorias consistentes, não apenas no Ensino da Inteligência Militar, mas, principalmente, no recompletamento dos recursos humanos necessários para a estruturação dos novos Batalhões de Inteligência Militar.

Na área operacional, apoia e orienta importante Operação de Inteligência, em região estratégica para o Brasil. A montagem de uma Central de Inteligência em Boa Vista-RR, chefiada por militar desse Centro, e a meticulosa condução dos trabalhos de análise ali realizados, garantem um preciso direcionamento no esforço de busca, cujo principal resultado é a obtenção de informações pertinentes e oportunas que garantam o melhor preparo e emprego da Força Terrestre.

O CIE é um órgão reconhecido dentro do Sistema de Inteligência de Defesa (SINDE) e do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). Desde que assumiu a Chefia, o Gen VIANA FILHO procurou estabelecer contato com seus congêneres, participando ativamente das reuniões do CONSECON-SINDE, além de ter realizado, nas instalações do Centro, uma reunião com os Chefes de Agências das demais Forças. Mantém estreito relacionamento com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e outras agências, por intermédio de contatos pessoais ou com a participação de analistas em reuniões temáticas. Como consequência, além de elevar o grau de confiança dos trabalhos de Inteligência produzidos, o Exército tem recebido, a cada dia, mais demandas nesta área, onde posso afirmar que nos encontramos no estado da arte.

Oficial-General pragmático e inteligente, dedica especial atenção ao recurso mais caro de nossa Instituição: o ser humano. Neste sentido, vem realizando ações diretas que valorizam o profissional de Inteligência. Apesar das restrições sanitárias impostas na atualidade, o Chefe do Centro esteve presente em todas as atividades de Passagem de Comando de OMIM e Cia Intlg; visitou recentemente a Central de Inteligência em Roraima; e, nas Visitas de Orientação Técnicas (VOT), passou a incluir no roteiro uma visita a um Grupo de Operações de Inteligência. Muito além do que uma Ação de Comando, a presença do Chefe proporciona aos subordinados o sentimento de reconhecimento e a valorização de suas atividades.

Neste curto espaço temporal, o Gen VIANA FILHO, por intermédio de suas ações e decisões, demonstrou ser um chefe lúcido, perspicaz e aglutinador. Externo, assim, em meu nome e do Exército Brasileiro, o reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido na Chefia do CIE, votos extensivos à sua digníssima família.

Por fim, rogo a Deus, o Grande Arquiteto do Universo e Senhor do Exércitos, que continue iluminando suas decisões e protegendo-o junto a sua esposa Cristiane e seus filhos Artur e Camilla. (INDIVIDUAL).

Antes de Tudo Inteligência!

BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, 16 de abril de 2021.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército